ANNO LXVI — NUMERO 292 QUARTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

São nossos agentes exclusivos de publicações no estrangeiro

Na França e Inglaterra : Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

Na Allemanha : O Sr. Heinor Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Dezembro, ás 6 horas da tarde.

A votação das emendas offerecidas ao Capitulo I do projecto de Constituição, votação iniciada hontem pelo Congresso Nacional, ainda hoje não ficou concluida.

Em votação nominal foram rejeitadas: por 120 votos contra 103 a do Sr. Julio Castilhos dando faculdade aos Estados para tributarem em geral, menos sobre a importação ; e por 123 votos contra 98 a da Commissão dando aos Estados 10 % da renda geral.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O IDEAL DA HUMANIDADE

POR

C. CR. F. KRAUSE E SAUZ DEL RIO

(Continuação)

Introducção

I

IMPORTANCIA DE CONSIDERAR A IDÉA DA HUMANIDADE

Ha palavras, que em dadas épocas, estão no pensamento e no coração de todos, mas que, por não serem proferidas, não dão o fructo que encerram. Apenas são pronunciadas, todos as estão julgando reconhecer nellas o mesmo pensamento, que tinham occulto e desejavam exprimir ; por consequencia são logo entendidas, passam de bocca em bocca, servem de bandeira commum em que todos se reunem, e isto basta ás vezes para que mudem completamente opiniões, que reinam durante muitos seculos, e que todavia apparentam estabilidade. Affigura-se-me achar este sentido profundo nas palavras :—Humanidade e Espirito da Humanidade.

II

Nenhum tempo é mais opportuno do que o presente, para lançar a vista sobre a idéa geral da humanidade e do homem. Como individuos, reconhecemos hoje que faltamos, ou pelo menos que ficamos muito inferiores ao nosso destino individual e social e ao—relativo, —sem que possamos impôr silencio á voz do desaccordo entre o que a idéa nos exige, e o nosso facto historico, se não á força de excepções que os outros, enganando-se a si proprios, convertem em outras tantas regras de conducta. Como povos e sociedades humanas, cada dia vemos mais claramente que não satisfazemos em nossas relações sociaes ao fim total humano, interior nem exterior ; que nestas espheras limitadas não encontramos a idéa suprema que possa resolver a contradição historica entre o nosso presente e o nosso passado, e a outra contradição ainda mais profunda entre a humanidade como una e inteira, com a mesma humanidade como um conteúdo vario em seus povos, familias e individuos. Que resta pois ao homem de juizo são, ao que ama a sua natureza, ao que sabe que essa natureza deseja ser conhecida e realisada, se não erguer os olhos para a idéa fundamental da humanidade, em que todos nos reunimos como homens e povos, e que nos liga a todos com um laço indissoluvel para o cumprimento de uma mesma lei commum e de um destino definitivo ?

III

Ainda que se não alcance completamente o desejo de descobrir uma lei harmonica humana sobre as opposições e limitações accumuladas diariamente na historia, e na qual se reata a marcha da vida individual e social, passada e presente, será sempre necessario, sempre fecundo em resultados chamar a attenção dos homens para a idéa e para a lei commum humana, para cumprir e testemunhar a qual fomos todos chamados. Porque esse reconhecimento do commum e constante da nossa natureza e o das exigencias positivas que delle resultam, ajudam-nos a guardar certos limites no nosso egoismo individual e social, e conservar-nos sempre no justo *meio* das nossas relações proprias ou alheias, proximas ou distantes, com individuos ou com povos ; a não estimar desmedidamente o particular, por grande ou excellente que seja, no todo ; a reduzir ao seu verdadeiro valor as opposições historicas de povos ou individuos, não esquecendo por ellas o sentido harmonico da Historia Universal, que contem toda a historia particular e a de cada individuo humano. Com esta consideração mantemos as nossas forças colligidas e ordenadas, mantemos clara a vista sobre o nosso caminho, e segura a esperança de uma ultima realisação da lei humana na terra.

IV

Nenhum homem póde deixar de ter um interesse immediato em conhecer a idéa fundamental da nossa humanidade como sociedade una e organica, no todo e em cada uma das partes ; em nutrir essa idéa no coração e em demonstral-a por obras exteriores. Este sentimento é uma voz profunda que antecede toda a historia e ultrapassa todo o limite geographico, até o limite da terra, falla com todos e em todos com cada um ; tem para todos leis certas que dictar e uma vida inteira de obras meritorias que ordenar.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1890.

O Desembargador Governador do Estado decreta o seguinte :

Regulamento para a Bibliotheca do Estado

Capitulo I

Da Bibliotheca

Art. 1.º O pessoal encarregado do serviço da Bibliotheca do Estado se comporá de :

I. Um director,
II. Um secretario,
III. Um archivista,
IV. Um conservador,
V. Um porteiro,
VI. Dous serventes.

Art. 2.º Todos estes empregados serão de livre nomeação do Governador, devendo ser preferido para director um titulado por algum dos cursos superiores de caracter federal ou alguem que se tenha feito recommendavel por trabalhos scientificos ou litterarios.

§ 1.º Para os lugares de secretario e archivista só poderão ser nomeados os que tiverem a serie completa dos preparatorios exigidos para a matricula nos referidos cursos.

§ 2.º Para os cargos de porteiro e conservador serão exigidos os preparatorios de lingua latina, franceza, ingleza e allemã.

§ 3.º Os serventes serão contractados pelo director, pagos a razão de 2$000 diarios.

Capitulo II

Do director

Art. 3.º Ao director compete :

§ 1.º Superintender todo o movimento da repartição, de modo que reinem a maior ordem e celeridade no serviço ;

§ 2.º Velar pela conservação de todos os objectos, de que se compõe a Bibliotheca, como estantes, livros, papeis, utensilios, etc.

§ 3.º Distribuir pelos empregados os trabalhos extraordinarios, conforme convier melhor ás necessidades da repartição ;

§ 4.º Corresponder-se directamente com o Governador e mais funccionarios do Estado no que disser respeito ao serviço da Bibliotheca ;

§ 5.º Remetter no fim de cada anno ao Governador um relatorio do estado e desenvolvimento da Bibliotheca, fazendo as indicações que julgar opportunas e desenvolver as considerações que a experiencia tiver suggerido ;

§ 6.º Apresentar ao Inspector Geral da Instrucção Publica, de tres em tres mezes, uma lista das obras mais importantes, nacionaes ou estrangeiras, que tiverem sido publicadas ;

§ 7.º Fazer distribuir methodicamente pelas estantes, de accordo com os catalogos todos os livros pertencentes á Bibliotheca ;

§ 8.º Organisar no fim de cada anno um catalogo supplementar com uma ligeira noticia sobre o merito das obras adquiridas pela Bibliotheca ;

§ 9.º Mandar encadernar as brochuras revistas e jornaes, e remontar os livros estragados ;

§ 10.º Remetter todos os mezes á Inspectoria Geral da Instrucção Publica a estatistica de que trata o art. 4.º § 10.º e fazer publicar um resumo nos principaes jornaes da capital ;

§ 11.º Dispensar aos empregados da repartição as faltas, que provierem :

I. De serviço publico por força de lei ou incumbencia do governo ;

II. De anojamento, até oito dias, por morte de ascendentes, descendentes puberes, conjuges, irmãos, cunhados, tios, sogros, genros e noras ;

III. De casamento até tres dias ,

IV. De molestia, que deverá ser attestada por medico, até oito dias.

§ 12.º As faltas não dispensadas, além de serem descontadas no tempo de exercicio, fazem perder todos os vencimentos ;

§ 13.º Promover por todos os meios ao seu alcance a acquisição de obras raras e documentos importantes, do que dará sciencia ao publico, noticiando pelos jornaes ;

§ 14.º Servir-se dos recursos de sua intelligencia e erudição para incutir o gosto das leituras mais interessantes e proveitosas aos frequentadores ordinarios da Bibliotheca ;

§ 15.º Estar sempre presente na repartição para dar aos visitantes todas as informações e esclarecimentos, que lhe forem pedidos, e exercer a mais rigorosa vigilancia sobre os empregados, afim de prestarem estes com toda cortezia os serviços reclamados pelos leitores .

§ 16.º Designar a pessoa que tenha de funccionar como conservador nos impedimentos deste empregado por menos de um mez, sendo então o responsavel pelo extravio ou destruição dos livros ;

§ 17.º Dar posse a todos os empregados da repartição ;

§ 18.º Advertir ou suspender até oito dias os empregados que deslisarem do cumprimento de seus deveres, e dar parte ao Governador das faltas graves por elles commettidas.

§ 19.º Prohibir a entrada de pessoas que tenham subtrahido ou estragado livros, e ordenar a retirada daquellas que não se portarem convenientemente.

Capitulo III

Do secretario

Art. 4.º Ao secretario incumbe :

§ 1.º Fazer a escripturação da Bibliotheca em livros, que serão abertos, encerrados e rubricados pelo director ;

§ 2.º Redigir a correspondencia official assignada pelo director ;

§ 3.º Ter em dia um inventario completo de todas as obras e quaesquer outros objectos, que pertencerem á Bibliotheca ;

§ 4.º Levar ao conhecimento do director as occurrencias da Bibliotheca, e principalmente as faltas commettidas pelos demais empregados ;

§ 5.º Organisar e assignar no fim de cada mez a folha do ponto dos empregados de accordo com o respectivo livro, afim de ser remettida ao Thesouro do Estado, depois de rubricada pelo director ;

§ 6.º Transmittir aos empregados as instrucções, que foram dadas pelo director, e resolver as pequenas duvidas que possam aguardar decisão ulterior ;

§ 7.º Reclamar do archivista a entrada de qualquer obra publicada no Estado, que não tenha sido remettida á Bibliotheca ;

§ 8.º Fornecer ao porteiro bilhetes para os pedidos de livros e o dinheiro necessario para as despesas com a limpeza e aceio da repartição ;

§ 9.º Mandar carimbar com o sello da Bibliotheca, antes de serem entregues á disposição do publico todos os livros, manuscriptos e impressos, que entrarem para a Bibliotheca ;

§ 10 Organisar mensalmente a estatistica das obras consultadas, declarando o nome, a idade, a moradia e a naturalidade dos leitores, e fazer o resumo, de que trata o art. 3, § 10, para ser publicado nos principaes jornaes da capital ;

§ 11. Substituir o director, em quanto no impedimento deste não for nomeado outro interinamente.

Capitulo IV

Do archivista

Art. 5.º Compete ao archivista :

§ 1.º Colleccionar todos os actos legislativos, administrativos e judiciarios, que possam ser de utilidade á historia do Estado, e todos os documentos relativos a factos importantes, presentes ou passados, que interessam ás sciencias, lettras e artes ;

§ 2.º Conservar com zelo todos os documentos, manuscriptos, estampas, medalhas, cartas geographicas, e mais objectos confiados a sua guarda, dos quaes organisará um catalogo especial. Os mappas, cartas geographicas, e planos devem ser suspensos ás paredes da sala, de modo que possam ser consultados sem que sejam tocados ; as medalhas serão depositadas em estantes especiaes ; os manuscriptos e documentos importantes collocados em encadernações mechanicas ; e as estampas, com o nome do autor, gravador ou lithographo, guardadas em pastas de couro ;

§ 3.º Examinar os archivos das camaras municipaes e do Instituto Archeologico e as livrarias dos conventos, para extrahir copias de documentos importantes relativos á historia do Estado, segundo ordenar o director ou inspector geral da Instrucção publica ;

§ 4.º Reclamar das respectivas typographias, lithographias e photographias dois exemplares das publicações que forem feitas, passando os competentes recibos ;

§ 5.º Presidir ao serviço de consulta de manuscriptos, documentos e obras raras e preciosas, para o qual haverá uma sala especial ;

§ 6.º Substituir o secretario nos impedimentos deste por menos de um mez ;

§ 7.º O archivista será o unico responsavel pelo extravio dos objectos confiados a sua guarda, ou o director quando nos impedimentos daquelle empregado tiver de designar pessoa de sua confiança para substituil-o ;

Capitulo V

Do conservador

Art. 6.º Ao consevador incumbe :

§ 1.º Fazer o serviço da entrega e recepção dos livros aos serventes á vista dos bilhetes de pedido dos visitantes ;

§ 2.º Conservar em seu poder os bilhetes de pedido, até que lhe sejam restituidos os livros ;

§ 3.º Restituir esses bilhetes aos serventes para serem entregues ao secretario ;

§ 4.º Communicar ao secretario, logo que encontrar algum livro estragado, afim de ser immediatamente remontado ;

§ 5.º Fazer espanar diariamente pelos serventes as estantes, antes de franquear-se a Bibliotheca aos leitores ;

§ 6.º Substituir o porteiro, quando o impedimento deste não exceder a quinze dias.

Capitulo VI

Do porteiro

Art. 7.º Ao porteiro cabe :

§ 1.º Abrir e fechar a repartição, cuidar do aceio e limpeza do estabelecimento, velar pela boa illuminação do edificio, em quanto esta não se fizer por meio da electricidade ;

§ 2.º Inspeccionar o serviço de leitura na sala commum, não consentindo que os leitores rasguem, dobrem, amarrotem as folhas dos livros, deitem lhes notas a tinta ou lapis, ou colloquem papel sobre os livros para nelle escreverem ;

§ 3.º Sentar-se em frente á porta da entrada para vêr as pessôas que passam, e não permittir que alguem, ainda mesmo empregado da Bibliotheca, entre ou saia com livros, pastas ou rolos de papeis.

§ 4.º Quando o leitor tiver necessidade de entrar com papeis livros ou pastas obterá primeiramente permissão do secretario, e para retirar-se lhe será dada uma guia por este empregado declarando os objectos com que póde sahir, a qual será entregue ao porteiro na occasião da sahida.

§ 5.º Fornecer aos leitores bilhetes afim de que declarem com letra clara e intelligivel o seu nome, idade, naturalidade e residencia, bem como o titulo do livro que desejam ler, e a lingua em que é elle escripto

§ 6.º Não admittir que os leitores se conservem de chapéo na cabeça, fallem alto, fumem ou infrinjam de qualquer modo as disposições do presente regulamento.

Capitulo VII

Disposições geraes

Art. 8.º A Bibliotheca estará aberta, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 3 da tarde, e das 5 da tarde ás 9 da noite, excepto aos domingos e em casos de feriado nacional.

Art. 9.º E' expressamente prohibido emprestar alguma obra da Bibliotheca, salvo mediante autorisação por escripto do director a pessoas de notoria reputação.

§ 1.º Da autorisação do director lavrará o secretario em livro especial um termo declarando a obra emprestada, o seu valor, o seu estado de conservação, a duração do emprestimo, o nome e o domicilio da pessoa a quem é emprestada.

§ 3.º Além de conter estas declarações, o termo será assignado conjunctamente com o secretario pela pessoa a quem é feito o emprestimo.

§ 4.º O secretario conservará em seu poder a autorisação por escripto do director para restituir lh'a quando o mutuario entregar a obra.

§ 5.º As obras raras e preciosas, os volumes que não estejam encadernados ou que pertençam a grandes collecções, as revistas, os diarios, ou diccionarios os livros que sejam frequentemente procurados ou que por qualquer circumstancia mereçam cuidados especiaes, principalmente os manuscriptos, em caso algum poderão ser retirados da Bibliotheca.

§ 6.º A duração do emprestimo não excederá a tres mezes, podendo o director antes de findar se o prazo marcado para a restituição exigir a entrada dos livros.

§ 7.º As pessoas que não restituirem os livros ou ó fizerem tendo os deteriorado, os substituirão por novos ou pagarão a importancia que for estimada pelo director.

§ 8.º Sob as condições impostas pelos paragraphos antecedentes os empregados da Bibliotheca gozarão do direito ao emprestimo.

§ 9.º A pessoa alguma é dado ter em seu poder a um tempo mais de tres obras da Bibliotheca.

§ 10.º Para aquellas obras que não forem de continua consulta e que existirem em duplicata na Bibliotheca, o director promoverá permuta por outras de mais ou menos valor.

Art. 10.º Cada empregado é responsavel pelo extravio dos livros, impressos, manuscriptos, documentos, mappas, cartas, planos ou quaesquer objectos, que estiverem sob a sua guarda ou conservação, respondendo cumulativamente o director.

Art. 11.º Sem perda de tempo, cada um dos empregados procederá a um minucioso inventario dos livros e mais objectos confiados a sua guarda e conservação, devendo remetter copia, dentro de dous mezes, á inspectoria geral da instrucção publica.

Art. 12.º Para a escripturação haverá na Bibliotheca os seguintes livros :

I. De ponto dos empregados ;
II. De contabilidade das despezas ;
III. De registro dos livros e mais objectos offerecidos á Bibliotheca, declarando a epocha do offerecimento e o nome do offertante ;
IV. De registro dos livros, moveis e mais objectos adquiridos por compra ;
V. De registro da correspondencia official ;
VI. De termos de posse dos empregados.

Art. 13.º Além dos livros mencionados no artigo antecedente haverá um livro de registo dos termos de emprestimo de livros, e um diario em que o secretario notará as occurrencias da Bibliotheca para communicar ao director.

Art. 14.º Aos menores de 21 annos não será permittida a leitura de livros obscenos.

Art. 15. Os ordenados dos empregados da Bibliotheca serão regulados pela tabella annexa.

Art. 16.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Antonio Correia da Silva.

TABELLA

CARGOS	Ordenado	Gratificação	Total
Director.	1:600$000	800$000	2:400$000
Secretario	1:300$000	700$000	2:000$000
Archivista	900$000	600$000	1:500$000
Conservador	600$000	240$000	840$000
Porteiro.	1:200$000	700$000	1:900$000
2 serventes com a diaria de 2$000.			

José Antonio Correia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1890

Actos :

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em vista o officio de 16 do mez proximo findo, com que o director das Obras Publicas informou a petição do engenheiro Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, o qual pede sua exoneração ;

Considerando que, segundo informa aquelle funccionario, ha grande inconveniencia, demonstrada pela pratica, em ficar a cargo do engenheiro do 1º districto como actualmente se dá, funcções que não são proprias do seu cargo e de cuja accumulação provêm difficuldades e transtorno ao expediente da repartição ;

Considerando que aquelle engenheiro, accumulando a direcção dos trabalhos da secretaria, a inspecção das obras de seu districto e o serviço da pagadoria, não póde dar regular e completo desempenho a essas diversas e multiplas funcções ;

Considerando que, achando se de presente mui reduzido o serviço das Obras Publicas, póde, sem desvantagem, ser diminuido o numero dos engenheiros, ao passo que para o bom desempenho e regular expedição do serviço da secretaria o pessoal actual é insufficiente ;

Considerando que póde se obviar a essa insufficiencia applicando ao augmento desse escasso pessoal a verba destinada ao pagamento de um engenheiro, ficando este lugar supprimido, sem prejuizo para o serviço ;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o regulamento de 30 de Outubro de 1889, art. 99, expedir o seguinte

Decreto

Art. 1.º Fica supprimido um dos lugares de engenheiro das Obras Publicas deste Estado, sendo feito o serviço que lhe competia por um dos conductores, designado pelo respectivo director, quando assim convier

Art. 2.º E' restabelecido o lugar de secretaria da Repartição das Obras Publicas com as attribuições constantes do art. 13, §§ 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10 e 11 do regulamento de 30 de Outubro de 1889 ; com o vencimento de 1:200$000 de ordenado e 700$000 de gratificação ; e é criado o lugar de official, com o vencimento de 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação, competindo-lhe auxiliar o secretario e subtituil-o em seus impedimentos.

Art. 3.º O director das Obras Publicas, regulará por instrucções, dependentes de approvação do governador, o serviço interno da secretaria.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias. — Remetteu se copia ao inspector do Thesouro e ao director geral das Obras Publicas.

— O desembargador governador do Estado, resolve designar o cidadão Felippe Nery de Farias Leite para exercer o cargo de presidente da Intendencia Municipal de Timbaúba.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão Pedro da Silva Gusmão, para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Timbaúba.— Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar os cidadãos Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho e capitão Joaquim Francisco Cavalcante Lins, de membros da Intendencia Municipal de Itambé, este por não ter acceitado a sua nomeação para o referido cargo e aquelle por ter sido nomeado commissario da guarda local ; e nomear para substituil-os os cidadãos Joaquim José da Rocha e José Cesar Marinho Falcão.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com o decreto desta data resolve nomear para a repartição das Obras Publicas, os empregados seguintes :

Secretario, o capitão honorario do exercito, Manoel Accioli de Moura Gondim. Official, o cidadão Antonio Marcellino Regueira Costa. — Communicou-se ao director geral das Obras Publicas e ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Illidio da Silva Correia de Oliveira, escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo respectivo director, em 12 do corrente, sob n. 603, resolve conceder ao peticionario um mez de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde. — Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel Francisco de Farias Castro para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, por tempo de quatro annos na forma da lei. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover para a comarca de Taquaretinga, no caracter de promotor publico, o bacharel Fausto de Barros Bezerra, ficando por isso sem effeito a portaria de 27 de Setembro ultimo que o removeu da comarca de Bom Conselho para a de Cabrobó.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com o disposto no § 1º n. 2, do regulamento expedido pelo decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, resolve exonerar o cidadão Francisco Furtado de Oliveira Cabral do lugar de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, visto ter acceitado o cargo de commissario da guarda local do municipio da mesma denominação.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear para os lugares de 1º e 2º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina os cidadãos Bellarmino da Costa Araujo e Euphrasio Ildefonso de Alencar, os quaes prestaram o juramento do estylo no prazo de tres mezes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao governador do Estado da Parahyba. — Communico-vos que em observancia do § unico do artigo 7º do decreto n. 854 de 13 de Outubro findo, faço regressar para esse Estado, onde foram condemnados, os individuos de nomes Cosme José Correia, Manoel Luiz de Britto, José Antonio Lopes, Joaquim José Bezerra Santa Isabel, viuva e com dous filhos, os quaes vieram do presidio de Fernando de Noronha, por terem concluido as penas que alli cumpriam.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Ceará, quanto a mulher de nome Joanna ex escrava de João Ribeiro de Lima.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Maranhão, quanto aos individuos de nomes Alexandre, ex-escravo de Raymundo Maria do Nascimento, Ignacio João do Espirito Santo, casado e com 2 filhos, Firmino Antonio de Araujo, Pedro Honorato de Souza, Raymundo Vieira, Pedro Paulo, ex escravo de Francisco Gomes Leal e José Maria da Silva.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Pará, quanto aos individuos de nomes José Antonio e Maria Juliana.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado das Alagoas, quanto aos individuos de nomes Manoel Gomes da Silva, casado e com 2 filhos, Maria Francisca dos Santos, João José Serra, casado, Antonio Colpes de S Pedro, casado, e com 10 filhos.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado da Bahia, quanto aos individuos de nomes Antonio Gregorio, ex-escravo de Manoel Antonio de Siqueira, Agostinho, ex escravo de Dias Machado Benedicto Dias de Sant'Anna, João Ignacio de Oliveira, Manoel Francisco da Silva Saraiva, Raymundo Vieira, Rufino Borges de Sant'Anna, Manoel dos Reis Rocha e Adão, ex escravo de Joaquim de Barros.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Rio de Janeiro quanto aos individuos de nomes Braz Congo, Dionisio, ex-escravo de Paulo Lencroth, Isaias, ex-escravo de José Luiz Ferreira do Couto, Victor, ex escravo de João Chrisostomo de Vargas e Victorino, ex escravo de Antonio Vieira Machado.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado de S. Paulo quanto aos individuos de nomes Francisco, ex-escravo de Maria Justina de Araujo Camargo, Domingos, ex-escravo de Fideucio José de Macedo, Francisco, ex-escravo do Dr. Raphael Archanjo Ribeiro, João Francisco de Oliveira, casado, Jacintho, ex-escravo, Martinho, ex-escravo de José Maria Faschimé, Firmino, ex-escravo de Galdino Gascão, Candido, João Nunes da Rosa e Luiz, ex-escravos de Bernardo Dias de Quadro Aranha.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado de Minas Geraes quanto aos individuos de nomes Claudino Jorge, Domiciano Antonio Isidoro, Furtunato, ex escravo de Justiniano Antonio Almeida, Quirino, ex-escravo de Geraldo da Silva Correia e Fernando.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Rio Grande do Sul quanto aos individuos de nomes Luiz, ex escravo de Felix Xavier da Cunha, Domingos, ex-escravo de Manoel Pereira Fortes, Adão, ex escravo de João Francisco de Farias e Antonio da Silva Correia, casado e com 2 filhos.

— Ao commandante das armas.—Conforme determina o Ministerio da Guerra em telegramma de hontem, fazei recolher a Capital Federal o tenente reformado do exercito Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o vosso officio de 12 de Junho ultimo n. 1161, em que solicitaes providencias afim de ser pago o aluguel da casa que serve de quartel no termo de Cimbres, a razão de 5$000 mensaes, declaro-vos que para ulterior deliberação minha torna se preciso a observancia dos arts. 249 e 250 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao mesmo.—Providenciai para que na 1ª opportunidade regressem para os Estados em que foram condemnados os individuos, acompanhados de suas familias; de que tratam as relações que me enviaste com o vosso officio de 6 do corrente, n. 2270.

Nesta data expeço as ordens necessarias para o transporte dos mesmos.—Expedio-se a referida ordem a agencia do Lloyd Brazileiro e communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Remettendo vos cópia do officio n. 132 que em 13 do corrente me dirigio a Intendencia Municipal do Recife, pedindo que lhe sejam remettidos os livros plantas e mais documentos existentes nesta repartição relativos a terrenos de marinha, recommendo-vos que, attendendo á necessidade real que tem aquella corporação dos livros e documentos em questão, providencieis no sentido de ser satisfeita no que pede.—Communicou se á Intendencia Municipal do Recife.

— Ao mesmo. — Recommendo-vos que mandeis pagar por conta do credito aberto á verba — Soccorros publicos—as duas contas juntas, na importancia de 114$540, provenientes de medicamentos fornecidos pela Santa Casa á Intendencia Municipal de Jaboatão e á commissão incumbida do tratamento dos variolosos na cidade da Escada.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação prestada em officio de 28 de Outubro ultimo, n. 908, autoriso-vos a mandardes escripturar no quadro da divida passiva, para ser opportunamente paga, a quantia de 55$110, de que tratam os documentos juntos, provenientes de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 28 de Outubro ultimo, n. 910 autoriso-vos a mandardes pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 8$960, de que tratam os documentos juntos, provenientes das passagens concedidas por conta do Estado, ao cidadão P. Bodanoff e ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, em Junho do corrente anno ; ficando para isto aberto o necessario credito supplementar á verba — Eventuaes—do decreto orçamentario vigente. — Communicou se á respectiva superintendencia.

— Ao inspector de hygiene. — Providencia para que seja entregue ao Dr. chefe de policia meia ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola e quatro tubos com lympha vaccinica, afim de serem enviadas ao delegado de policia de Belmonte.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção, com a devida segurança, os individuos que residiam n'este Estado, e que em virtude de requisição da chefatura de policia para ahi foram remettidos como vagabundos, desordeiros e larapios incorrigiveis.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Portarias :

Os Srs representantes do Lloyd Brazileiro n'este Estado mande dar passagem ate o Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, ao 2º cadete forriel do 5º batalhão de artilharia de posição, Manoel Marques de Abreu Porto, que vai reunir-se ao corpo a que pertence. — Communicou se ao commandante das armas.

— Idem, idem, de proa até a Capital Federal aos 17 immigrantes constantes da relação junta assignada pelo Dr. secretario do governo, correndo a despeza pelo Ministerio da Agricultura. —Communicou-se ao delegado interino da inspectoria de terras.

— Idem, idem, por conta do Ministerio da Marinha fazendo transportar 40 caixões com dynamite vindos da capitania do porto do estado do Rio Grande do Norte com destino a intendencia de marinha e bem assim um caixão medindo 420 decimetros cubicos.— Communicou se ao capitão do porto.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de proa até Maceió a Felippa Maria da Conceição, mulher do ex sentenciado João José Sena, na 2ª viagem deste mez por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Gameleira a de Una ao tenente commissario Lycurgo Geraldo de Alencar, nomeado para o municipio de Flores.

— *Mutatis mutandis* ao chefe da estrada de ferro Sul quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 2ª classe, com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Ipojuca, ás praças do extincto corpo de policia João Francisco Bernardo Bezerra, Jonas Joaquim da Costa Maranhão e Amancio José da Silva.

— Idem, de ida e volta da estação de Ribeirão a de Cinco Pontas a duas praças providenciando quanto ao transporte de um louco, que ellas conduzem d'alli para esta capital.

— Idem, de ida as praças do extincto corpo de policia Antonio Pereira Bastos Mangueira, Severino José Eleutherio e João José Joaquim de Oliveira, os quaes vão alistar-se na guarda local do municipio da Escada.

— Idem, da estação de Cinco Pontas a de Una a seis praças dos extinctos corpos de policia e guarda civica que vão alistar-se na guarda local de Palmares.

— Idem, idem, as praças da extincta guarda civica Antonio José de Oliveira, Presciliano de Almeida Cajú, Joaquim Carneiro da Silva, Herculano Ferreira de Aguiar e Julião Dias da Cruz, os quaes vão engajar-se na guarda local da Escada.

— Idem da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça de extincto corpo de policia, que vai alistar se na guarda local de Garanhuns

— Idem na estrada de ferro sul, até Garanhuns.

— Idem de Garanhuns a Una a duas praças do extincto corpo de policia que vêm do termo de Flores.

— Idem na estrada de ferro de S. Francisco, da estação de Una a de Cinco Pontas.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ás praças do extincto corpo de policia Thyrço José de Souza, Avelino Correia da Cunha e João José de Sant'Anna, que vão alistar-se na guarda local de Páo d'Alho.

— Idem idem á praça da extincta guarda civica Manoel Joaquim Gomes Junior, que vai alistar-se na guarda local de Timbaúba.

— Idem passagem de ida e volta até S. Lourenço a quatro praças, providenciando quanto ao transporte de dous presos que ellas conduzem, afim de responderem alli ao jury.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr chefe de policia.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento de Olympio Francisco das Neves de que tratastes em officio de hontem datado sob n. 2413 exarou hoje o seguinte despacho :

« Seja posto em liberdade o preso a que se refere o supplicante, logo que chegar do presidio de Fernando de Noronha d'onde foi mandado vir com outros que alli se acham. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que o vapor *Beberibe*, da Companhia Pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 14 do corrente, ao meio dia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o Ministerio da Justiça, por telegramma de 12 do corrente participou ter-vos concedido tres mezes de licença com ordenado.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que Francisco Leopoldino Coelho tem permissão para tratar se nesse presidio em vista do conselho medico.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro n'este Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicastes que o vapor *Maranhão* chegou do sul hoje ás 6 horas da manhã e partirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas. —Communicou se ao director do com...

REQUERIMENTOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1890

Anna Velloso da Silveira Lopes.— Informe o Sr. capitão do porto para ...

... & Sá. —Deferido com officio des-

ta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Drainage.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Melhoramentos no Norte do Brazil.—Informe o cidadão director geral das Obras Publicas.

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa. Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, remettendo copia do contracto autorisado pela portaria de 22 de Abril de 1878

Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.—Sim, pagando o peticionario o porte na repartição dos correios.

José Bandeira de Mello.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Thiago da Fonseca.—Informe o inspecter da Thesouraria de Fazenda.

João Walfredo de Medeiros.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Mendes Carneiro da Cunha e Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Rufino Climaco da Silva.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Walfredo de Medeiros.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Encaminhe-se, devendo o interessado pagar o porte na repartição dos correios.

José Francisco Accioli Lins.—Sim, não havendo inconveniente.

Maia e Silva & C.—Deferido com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Dr. Manoel do Nascimento Macho Portella Junior.—Deferido com officio desta data ao inspecter da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Vital dos Anjos.—Informe o Dr. chefe de policia.

Sergio Evergista Ferreira Magalhães.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana.—Informe o inspector dos portos das Obras Federaes do Estado.

Torquato Jorge.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vasconcellos Sobrinho & C.—Dirija se a Thesouraria de Fazenda que se acha habilitada a effectuar o pagamento requerido.

Avelino Tauriano de Oliveira.—Não tendo o peticionario satisfeito o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de Março de 1853, não tem lugar o que requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 289 —Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Manoel de Oliveira e José Torquato de Vasconcellos Tunda, vindos do termo do Bonito, o primeiro como pronunciado em crime de furto de cavallos e o segundo como sentenciado: Manoel Francisco de Souza, Herculano José Francisco e Leonel Barbosa Ferreira Lima, vindos do termo de S. Lourenço da Matta como pronunciados.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Conrado da Fonseca e Silva e Francisco Lopes Machado por crime de estellionato.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Vicente Ferreira da Silva e Merencio Luciano de Oliveira por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Tranquilino José do Nascimento e Cypriano de Souza Viegas, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Antonia Gomes, José Manoel de Souza, Jovino Estevão Correia, Guilherme Antonio de Lima, Manoel Francelino José da Rocha e João Justino Correia da Silva, por embriaguez e offensas á moral publica; Firmino Gomes da Silva, Jovina Maria da Conceição e João Carneiro da Rocha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Leocadia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, João Cordeiro dos Santos, como alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, João Baptista de Moura, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Lourenço da Matta, que no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, proximo ao engenho Capibaribe, Francisco Candido Bezerra ferira mortalmente a José Marques da Silva, sendo preso em flagrante.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— Pelo delegado de S. Lourenço da Matta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Bernardo da Silva por crime de furto.

Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Henrique de Barros Cavalcante, subdelegado do 2º districto do Poço da Panella.

Henrique de Siqueira Cavalcante, subdelegado do 1º districto do termo de Serinhaem.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1890

Antonio Joaquim da Costa.—Deferido, de accordo com a informação do Sr. chefe da 1.ª secção.

Joaquim Moreira Reis e Maia & Rezende.—Deferido de accordo com as informações.

João Herculano da Silva.—Sim, em vista das informações.

José Francisco de Sá Leitão e Maria Joaquina da Encarnação.—Sim.

João Francisco do Rego.—Sim, em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1890

Felipiana Eduvirges da Costa Gomes.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 de Novembro.

Joanna Baptista Bada.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 de Novembro.

CONGRESSO NACIONAL

9.ª SESSÃO EM [illegible] DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Prudente de Moraes

([illegible])

O Sr. [illegible] (ministro da fazenda) (Movimento geral de attenção, profundo silencio).—Ninguem mais do que nós comprehende quanto são preciosos os momentos desta assembléa; ninguem mais do que nós se interessa em remover todo e qualquer obstaculo ás suas deliberações; ninguem mais do que nós se empenha em apressar a solução final dos nossos trabalhos, dos quaes deve resultar para o paiz a Constituição que nos promettemos, que elle nos confiou e deve ser a primeira e a mais séria aspiração de todos os republicanos, de todos os patriotas.

A nós, diz o orador, governo que finda e preenche os ultimos momentos de sua existencia, nenhuma razão nos póde mover de tomar parte neste debate senão a necessidade de defender o nosso posto nos principios ligados a elle, senão a necessidade de reivindicar o caracter nacional para a obra que procuramos desempenhar quanto nos permitta o coração, a intelligencia e o amor ao paiz.

Foi uma felicidade que a discussão nesta assembléa se instaurasse sobre o assumpto em que principiou—as finanças da Republica, porque neste terreno é que se tem de decidir definitivamente se queremos crear um programma novo, solido, serio, vivedouro, ou se nos havemos de perder em combinações aereas destinadas a não passar do papel, incapazes de lançar raizes na realidade das cousas.

Foi, com effeito, á luz dos interesses financeiros do paiz, principalmente, que o orador encarou sempre a conveniencia da reunião deste Congresso. Coube-lhe a honra de um dia reclamar de seus collegas a convocação desta assembléa, como a mais urgente á definição das medidas financeiras, proposta essa que encontrou no seio dos membros do governo provisorio o acolhimento mais decidido e mais prompto.

Não era sem duvida possivel continuar a gerir as finanças da Republica sem dar á opinião do paiz e do mundo, que nos observa, este penhor decisivo da sinceridade das nossas intenções e da isenção do nosso procedimento.

Os factos vieram confirmar o acerto desta previsão, mostrando a relação de sensibilidade que liga o procedimento dos Srs. membros do Congresso aos interesses financeiros do paiz.

Da direcção que se der á missão que vos foi confiada, da orientação que seguirdes, dependerá sobretudo a sorte de nossos interesses financeiros, interesses que se ligam essencialmente á solução dada por este Congresso ás questões, que o debate tem suscitado e vai suscitar.

Não vos havia de ter escapado no primeiro dia da vossa reunião, quando ainda não se sabia bem o rumo que tomariam os debates, quando idéas perigosas e arriscadas pairavam no ar, quando se tinha suscitado o pensamento de absorpção de todos os poderes da Republica nas mãos desta assembléa, idéas e tendencias que o vosso voto felizmente não tardou a frustrar; não havia de vos ter escapado, repete, a rapidez immediata do cambio, esse regulador constante do credito publico, denunciou immediatamente que vós não podeis dar o menor passo fóra da linha prudente e segura e fóra das deliberações que vos traça o vosso mandato e quer isto dizer que a continuação perseverante dos trabalhos do Congresso ás soluções das questões que vos são apresentadas, se ligam intimamente aos interesses relacionados com a pasta da fazenda.

Não nos devemos illudir a respeito da importancia deste primeiro debate; não resolveremos aqui questões cuja solução possa ser mais tarde reparada, pois o trabalho da reorganisação do nosso pacto constitucional será um trabalho fortificativo e serio, ou terminará pela dissipação das esperanças que nos reuniu aqui, porque da opinião que adoptar o Congresso, em relação á materia da renda, depende a reunião ou a dissolução da Republica, a federação ou a anarchia financeira, a honra nacional ou a bancarota inevitavel.

Vimos da União: a União foi o unico beneficio que a monarchia nos assegurou; para que a Republica, para que a federação não fiquem abaixo da monarchia, é preciso que ellas se mostrem capazes de manter a União, pelo menos tanto quanto a monarchia soube mantel-a.

A dissolução do paiz ou a perda e a ruina da nossa integridade foram por muito tempo os espantalhos com que se deteve o bom exito das esperanças republicanas; e se hoje os nossos primeiros passos não se dirigirem firmemente em sentido que dissipe essas apprehensões, se nós, nas primeiras medidas adoptadas por este Congresso, não demonstrarmos que a nossa primeira preoccupação é manter a unidade da patria, a Republica será uma grande decepção para todos os amigos do paiz.

Pede permissão para fallar com franqueza e sinceridade; ha incontestavelmente entre nós symptomas de uma molestia, molestia natural nas crises de transição em que as exagerações são sempre pronunciadas e inevitaveis.

A idéa federativa assumio a posse de todos os espiritos, mas o seu dominio exagera-se, perturbando muitas vezes a nossa lucidez na apreciação das questões que a ella se ligam. Ha um appetite (permitta-se-lhe a expressão) desordenado e doentio de federalismo, cujas consequencias seriam a perversão e a ruina do principio federativo.

O orador foi federalista antes de ser republicano, não foi republicano senão quanto á força absoluta dos acontecimentos o convenceu de que a federação se tornára impossivel com a monarchia e considera como a mais grave das responsabilidades d'aquelles que presidiram os destinos do paiz nos ultimos momentos do imperio, a opposição tenaz, obseccada e louca com que elles directa ou indirectamente obstaram a inauguração do regimen federativo.

A federação teria apenas demorado a Republica por muito pouco tempo, mas teria poupado á Republica as difficuldades com que está lutando, e com que ainda continuará a lutar durante um periodo talvez não muito breve.

Mas a força da idéa, a pujança torrencial com que ella penetrou na opinião, deram em resultado a eliminação, por assim dizer, da opinião contraria, produzindo um estado social em que já não ha senão federalistas e em que muitas vezes os menos federalistas são aquelles que defendem a federação.

O regimen americano parece tender hoje para a centralisação; é assim que hoje nos Estados Unidos o governo federal absorveu em grande parte esse ramo da administração que diz respeito á conservação e melhoramento dos rios navegaveis; é assim que a lei de 1863 creou o systema dos bancos nacionaes; que a lei chamada das relações commerciaes concentrou em grande parte a administração das estradas de ferro a uma commissão, cuja autoridade em muitos pontos tem chegado a merecer a qualificação de autocratica, mas cujos beneficios não deixam de merecer as graças do povo americano.

Passando a occupar-se dos impostos do Estado, pergunta o orador: qual é a tendencia que hoje parece accentuar-se no horisonte dos Estados Unidos? E' a de concentrar a distribuição dos impostos nas mãos do governo federal e incumbil-o de os repartir entre os Estados.

Lê o que disse o moderno economista representante das tendencias liberaes dos Estados Unidos, com relação á materia, substituindo se as materias locaes por impostos sobre fumo e alcool cobrados pelo governo federal e distribuidos aos Estados na proporção do valor d'elles.

Em materia tributaria a nossa Constituição foi muito além, a favor dos Estados, do que a Constituição americana. A Constituição americana não creou impostos privativos para os Estados. Creou-os para a União; deu á União autoridade absoluta, exclusiva, para lançar impostos de exportação e importação, e estabeleceu outra especie de tributos, autorisando concurrentemente o governo federal e local.

Nós, pelo contrario, demos aos Estados os impostos de exportação, transmissão de propriedade e o imposto territorial.

Mas os adversarios do projecto de Constituição invertem evidentemente os termos naturaes e forçosos da questão.

O ponto de partida de todas as questões para aquelles que adoptam a fórma federativa é assegurar a existencia segura e independente da União Federal.

Firmado este principio, conseguido este resultado, cabe prover os meios de assegurar a autonomia dos Estados e recursos para a sua vida separada. Mas, se acaso, o que o orador não crê, os meios remanescentes não bastassem para a existencia dos Estados, este argumento não provaria contra a possibilidade da fórma federativa entre nós.

E' preciso partir d'este principio: os Estados são de [illegible] da União, que não podem viver fóra da União.

Quando em 1789 na União Americana surgiram as velleidades de separação para os Estados francos do sul, que [illegible] fórma federativa, [illegible] que os ligavam [illegible] houve um representante [illegible] do Sul, que [illegible] em plena convenção d'esse [illegible] conterraneos, dizer: « mas haverá nesta assembléa alguem bastante insensato para suppor que, sem o concurso dos outros Estados, este possa manter a sua independencia? »

« Haverá entre nós algum D. Quixote, bastante consummado, para suppor que seja possivel a um Estado fraco separar-se dos outros? »

A situação é para nós similhante: se ha entre nós Estados mais fortes, a condição necessaria da existencia de todos elles é a sua cohesão, a solidariedade da sua vida integral, no seio da federação, pela federação estabelecida nos principios sensatos que a experiencia nos póde dictar.

O habito de lutar contra o regimen monarchico nos inspirou idéas e formulas que são hoje anachronicas, que devemos, por uma educação especial, varrer do nosso espirito. Continuamos a fallar do governo central, da União Federal, como d'esse monstro assustador contra o qual nos debatemos durante o imperio, como a entidade distincta dos Estados.

Estas formulas são hoje atrazadas, anachronicas e injustas. A União não é mais do que a substancia de todos os Estados, o organismo que os compõe, e não é possivel querer curar da sorte dos Estados, enfraquecendo a União e diminuindo-lhe os meios de vida.

A União é um organismo vivo, dotado de vida physiologica, não se póde proceder a analyse das suas partes como o anatomista nas partes de um cadaver.

A União é um organismo, os Estados são os orgãos; precisamos nutrir aquelles por meio de combinações que devem á vida, o movimento circulatorio a todas as suas partes, porque não é possivel conceber actividade, energia vital supprimindo centros nervosos que presidem a todos os phenomenos, na nossa organização, das cellulas nervosas espalhadas em todo o nosso corpo.

Se é necessario para mostrar ainda por um modo mais vivo a procedencia das observações que acaba de fazer o orador, demonstrará, pelo quadro da receita e despeza de cada Estado, no exercicio de 1890, a impossibilidade absoluta da existencia dos mesmos Estados fóra do regimen da União.

Discrimina-se a receita para cada um dos Estados, separe-se depois a despeza e accrescenta se por um calculo de approximativa a quota que a cada um deve caber no pagamento da divida publica, e o resultado mostra a situação de cada um dos Estados para com a União.

Por este quadro se vê que apenas os Estados do Pará e de S. Paulo apresentam saldo e todos os mais são devedores ao governo federal, e eis em que proporção:

O Estado de Pernambuco tem um *deficit* de 317:000$, o do Maranhão 1.306:000$, o de Sergipe 1.875:000$, o do Amazonas 1.891:000$, o de Goyaz 1.987:000$, o das Alagoas 2.355.000$, o de Santa Catharina 1.554:000$, o do Paraná.... 2.903:000$, o do Rio Grande do Norte 3.402:000$, o de Matto Grosso 3.503:000$, o da Parahyba 3.519:000$, o do Rio Grande do Sul 6 987:000$, o do Ceará 15,499:000$, o da Bahia 3.131:000$.

O orador já disse que têm se invertido os termos da questão, porque tem se começado a saber quaes os meios de vida para os Estados, quando deviamos começar por saber quaes os meios de vida para a União.

Referindo-se ao orçamento, no penultimo exercicio, diz que elle liquidou se com um *deficit* de vinte e cinco mil contos, importando em cento e cincoenta ou cento e cincoenta e um mil contos: quer dizer que no exercicio de 1888 as nossas despezas inevitaveis foram de cento e setenta e seis mil contos.

De então para cá as nossas despezas não têm cessado de crescer de modo que hoje devemos avaliar a despeza da União em duzentos mil contos.

Diante da necessidade absoluta deste algarismo para as despezas, examinemos as diversas hypotheses; em primeiro lugar, a proposta do Sr. Castilhos.

A despeza, como já disse, é de duzentos mil contos e o orçamento que o honrado deputado offerece a reduz a noventa e cinco mil contos. Noventa e cinco mil contos com mais cinco mil e oitocentos contos do imposto de sello formam cem mil e oito centos contos. Temos mais telegraphos e correios, tres mil contos dos correios e telegraphos mil contos.

A commissão propoz que, além dos impostos reservados aos Estados, se lhes dê mais 10 % sobre o imposto de importação, o que equivale a reduzir de noventa e cinco mil contos a oitenta e cinco a somma total deste imposto.

Fazendo, pois, as contas, vai se verificar a que fica reduzido o governo da União.

Temos uma receita que se poderá elevar hoje a 160.000:000$, da qual, diminuida a importancia dos impostos de importação no valor de.... 222.000:000$, fica a nossa receita reduzida a 138.000.000$, contra um *deficit* de 52.000:000$.

Quando se trata de formular a constituição do povo, não é o mesmo que se tratasse de discutir o orçamento de um exercicio; quando se apurar a responsabilidade do governo provisorio, o orador declara que não tem medo de supportar a quota de responsabilidade que nesta parte lhe possa tocar.

Começou por demonstrar que a nossa despeza ha dous annos é de réis 176.000:000$000, e que, portanto, o accrescimo orçado é de 25.000:000$; no decurso de dous annos e depois de uma revolução é um accrescimo natural, mesquinho e insignificante.

Consultai, exclama o orador, a historia de todas as revoluções, consultai os annaes de todas as dictaduras, e haveis de ver se lá aquelles que tiveram nas suas mãos o poder absoluto, a autoridade legislativa na sua mais ampla plenitude commetteram simplesmente os abusos e as demasias que todas as administrações em todos os paizes podem pepetrar! E' na esphera desses abusos, é na esphera desses erros que pode ter incorrido o governo provisorio, mas nunca excedeu o limite dos erros ordinarios, aquelles pelos quaes nunca se julgou responsavel a administração do paiz até agora.

E parece que o governo provisorio não será julgado pela craveira commum dos governos de expedientes que se succederam durante mais de 60 annos.

O governo provisorio pode tomar sobre seus hombros a responsabilidade da revolução que pode trazer o paiz atravez de 13 mezes de dictadura sem um desgosto, sem uma queda no seu credito, sem uma perturbação nas suas relações ordinarias, para depois pegar desse deposito sagrado, deste thesouro de difficuldades e perigos e pôl-o como acabou de pôl-o nas mãos do paiz.

O orador deseja áquelles que o contrariam e que o condemnam a fortuna e a bemaventurança de terem occupado postos iguaes áquelle que lhe foi dado occupar durante este longo transe de treze mezes.

O Sr. Nilo Peçanha—A occasião não é para o processo da dictadura e de seus ministros; o processo é mais tarde.

O Sr. Ruy Barbosa—Mas quando nos chamarem á barra do tribunal e nos quizerem ouvir como réus...

Vozes—Nunca! nunca!

O Sr. Ruy Barbosa—Não se refere a este Congresso, refere se aos seus adversarios, áquelles que não sopitam os escrupulos; não se refere a este Congresso, cujo patriotismo está acima d'este sentimento de decadencia.

Quando nos quizerem responsabilisar, diz, perante a opinião publica, como culpados de nos termos conduzido mal, durante todo este espaço, podemos apresentar este activo, que não é pequeno, que não é commum na historia, este activo de um anno de paz, de ordem, de bom senso, de credito, de desenvolvimento e prosperidade do paiz.

Uma voz—De reformas incomparaveis.

O Sr. Ruy Barbosa, voltando ao assumpto que discutia, diz que ha uma hypothese que não póde perpassar: é a da distribuição de uma quota dos impostos pelos Estados.

Parece-lhe ser este um dos alvitres menos aceitaveis e mais inconvenientes: este alvitre subordina a União aos Estados.

Depois de discutir demoradamente este ponto, passa a occupar-se das fontes que devem ser tributadas e que até hoje não o têm sido.

Temo-nos limitado, diz o orador, aos impostos indirectos, temos recuado diante dos impostos directos mais justos, mais promptos e mais fecundos.

Quando o povo da America do Norte adoptou a fórma federativa, os mesmos receios se levantaram entre elles.

Diziam-se profundamente que aquelles Estados empobrecidos e devastados pela revolução e pela desordem, pudessem arrostar contra as despezas de um governo federal, regularmente organisado.

N'essa época, quando os Estados Unidos occupavam apenas uma faxa do littoral da parte norte do continente americano, Hamilton avaliava a condição total dos tributos em 2.000:000$, mas 90 annos depois só o imposto geral sobre a propriedade produzia a somma de trezentos e treze milhões de dollars.

Ha uma fonte de materia tributavel nunca experimentada entre nós e não é a unica.

Não podemos ter um imposto sobre o alcool e um imposto sobre o fumo?

O imposto sobre o alcool por si só na França produz a somma de duzentos e quarenta e oito milhões de francos, na Allemanha a de trezentos e trinta e seis milhões, nos Estados-Unidos a de trezentos e cincoenta e um milhões, e só no periodo que vai de 1862 a 1863 os impostos sobre o fumo e sobre o alcool produziram a somma fabulosa de tres milhares e seiscentos milhões de dollars, quando o producto da exploração do ouro e da prata em todos os Estados da União elevou se apenas á somma de dous milhares e seiscentos milhões de contos.

O orador não participa, portanto, do receio em que laboram alguns dos nobres representantes, acreditando que os Estados estão sob ameaças de uma ruina geral. O que é preciso é que os Estados vão entrando em um novo regimen, vão procedendo a exame de consciencia e estudando seu desenvolvimento.

Passando a tratar dos bancos emissores, diz que não comprehende o pensamento da commissão nas emendas que propoz aos arts. 6º e 33 do projecto de Constituição; mostrando que foi o pensamento do projecto e o intuito da commissão, não vê qual é a differença do pensamento do governo.

Sendo assim, não comprehende a conveniencia que teve a commissão de offerecer as emendas que propoz.

Nesta questão não é possivel tergiversar; é preciso encaral-a de frente e estabelecer a respeito d'ella toda a verdade politica e economica. Acha de uma gravidade profundamente séria a proposta da commissão, desde que ella se offerece como uma emenda do pensamento do projecto do governo, podendo dar lugar a que se supponha que a constituição estabelece disposições differentes d'aquellas que se acham consagradas no projecto primitivo.

Em materia de bancos de emissão, diz o orador, não podemos transigir; é necessario consagrar á autoridade federal a autoridade exclusiva nessa materia, e quanto ás rendas, o orador já demonstrou que, se o congresso seguir pelo caminho perigoso indicado nas emendas, terá creado para o paiz uma situação, na qual nenhum homem que tenha consciencia de sua responsabilidade quererá occupar o posto da administração das finanças desta terra.

Esta constituição tem erros, mas o orador lembra-se que Washington dizia a respeito da constituição americana, em 1789:

« Eu desejava que a constituição proposta fosse mais perfeita; mas é a melhor que presentemente se póde obter. Agora só nos resta escolher entre ella e a desunião, entre ella e a anarchia. Os negocios publicos do paiz pendem de um fio e, se não chegarmos a um accordo proximo, sensato e perfeito, as sementes da desordem, que se acham profundamente dispersas por toda a parte, não tardarão a germinar com os mais desastrosos effeitos.

Concluindo, diz o orador: Parece me que nesta situação é que tereis correspondido ás aspirações mais serias deste paiz, se vos lembrardes da memoravel lição de Washington.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

O paquete *Alagoas*, hontem chegado do norte, trouxe as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 11 de Dezembro:

Chegara uma companhia lyrica para trabalhar no Eden Theatro.

Estado do Pará

Datas até 14 de Dezembro:

Por decreto de 12 foi concedida garantia de juros de 6 % sobre o capital de 600:000$000 para a fundação de uma fabrica de papel.

— Lê-se na *Provincia do Pará* de 9:

« Em dia da semana passada, houve uma contenda entre menores do Instituto Paraense e artifices do Arsenal de guerra, resultando o ferimento de alguns d'estes.

« Parece que em *revanche*, foi antehontem á noite assaltado por artifices do Arsenal de Guerra, acompanhados, segundo consta, por praças do batalhão de artilharia 4º, o estabelecimento do Instituto.

« Os assaltantes causaram muitos prejuizos materiaes.

« Além d'isso, ficaram feridos os educandos José Bentes, Candido Rosas, Raymundo Ferreira, Manoel Coelho e Raymundo da Annunciação. »

Estado do Maranhão

Datas até 17 de Dezembro:

Nada referem as folhas d'este Estado que mereça menção.

Estado do Ceará

Datas até 20 de Dezembro:

O Libertador de 17 publicou a integra do projecto de Constituição do Estado, tal como foi elaborado pela commissão incumbida d'esse mistér na Capital Federal.

— Sob o titulo *Chuvas*, escreveu a mesma folha:

« O intenso calor que ha dias nos asphyxiava resolveu se hoje por uma forte pancada d'agua acompanhada de descargas electricas.

« Parece que as chuvas estenderam-se até Baturité. De Soure e Aquiraz ha noticia d'ellas.

« O pluviometro recolheu 17 millimetros.

« O calor continúa oppressivo. »

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 21 de Dezembro:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada n'outra secção.

CORRESPONDENCIAS

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 21 de Dezembro de 1890

Em consequencia de ter sido exonerado do cargo de governador deste Estado o Dr. João Gomes Ribeiro, assumio a administração publica em 7 do corrente e em virtude de ordem do Exm. ministro do interior, o illustre Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, que exercia o cargo de chefe de policia.

Foi bastante curto o periodo da administração do Sr. Dr. Gomes Ribeiro, não chegando a completar trinta dias de exercicio e manda a verdade que se diga, durante estes poucos dias de governo, não revelou aptidão alguma para o importante cargo que lhe fôra confiado, perdendo a confiança publica.

Melhor seria passar em silencio o curto periodo da administração que findou tão ingloriamente, para que não sejamos acoimados de *apedrejadores do sol no occaso.*

Entretanto, a missão que voluntariamente nos impozemos, força-nos para guardar a verdade historica, a dizer pelo menos, que o patriotico governo bem fez em dispensal-o do cargo de governador deste Estado e para justificar nossas asserções bastará auferir que, mesmo depois da communicação de sua exoneração e ordem para deixar o exercicio, o Sr. Dr. Gomes Ribeiro relutava em fazel-o e ainda mais, assignava decretos de concessões de estradas de ferro e dava ordens para pagamentos illegaes pelo Thesouro do Estado!!

— A nomeação do Dr. Nascimento Castro foi aqui recebida com applauso geral.

Magistrado que faz honra á sua classe, dispondo de grande somma de conhecimentos e invejavel intelligencia primorosamente cultivada, com o necessario tino e aptidão, de par com o perfeito conhecimento das necessidades deste Estado, o Dr. Nascimento Castro ha-de fazer uma administração honesta, justa e perfeitamente authonoma, consolidando e honrando as instituições que felizmente nos regem, conquistando ainda mais a estima e consideração de que muito justamente goza neste Estado.

Assumindo a administração, um de seus primeiros actos foi suspender a execução dos decretos de concessões de estradas de ferro, até que sobre a materia resolva o Exm. ministro da agricultura, a cuja consideração foram taes decretos sujeitos, annullando igualmente a ordem de pagamento ou restituição de direitos, que o seu antecessor mandára illegalmente fazer.

— Devendo promulgar o decreto da orçamento do Estado para o futuro exercicio de 1891, o illustre governador Dr. Nascimento Castro nomeou uma commissão composta de nove distinctos cidadãos, para estudar a materia e offerecer o respectivo projecto. Consta-nos que a commissão já apresentou o seu trabalho, confeccionando um orçamento que, segundo dados seguros, apresenta um saldo para a receita de cerca de 300 contos. E' natural que aceitas sejam, as idéas apresentadas nesse projecto e assim tenha o honrado governador de publicar um decreto de orçamento, que demonstra bem que podemos constituir Estado com vida propria, desenganando os pessimistas que procuram desacreditar esta terra.

— Tambem foi nomeada uma commissão sob a presidencia do Dr. Bonaldra Brandão, para estudar as reformas de que precisa a instrucção publica do Estado, e que segundo nos informam, brevemente apresentará o seu trabalho.

— Reunio se em 18 do corrente a commissão encarregada de apresentar o projecto de constituição do Estado, sendo lidos os diversos trabalhos de que se encarregaram e que foi distribuido a diversos de seus membros, ficando o respectivo secretario encarregado de fazer a redacção do projecto, que em pouco será entregue ao governador.

— Por acto de 9 do corrente foi tornado de nenhum effeito a nomeação do bacharel Firmino de Souza Vianna para promotor publico de Canguaretama, e nomeado para substituil-o o bacharel José Cesar de Albuquerque.

— Falleceu nesta cidade em 12 do corrente, sendo dado a sepultura no dia seguinte, o tenente-coronel Antonio José de Souza, victima de antigos padecimentos de diabetes complicada ultimamente com affecção pulmonar.

O illustre finado era um cidadão prestimoso que exercia legitima influencia na villa de Papary, onde tinha residencia, e membro de importante familia deste Estado.

— Em 10 do corrente, e em presença do honrado governador e outros distinctos cavalheiros, foi inaugurado o serviço para a estação telegraphica da cidade do Assú, trocando se por essa occasião muitos telegrammas congratulatorios entre as diversas autoridades, prestimosos cidadãos e imprensa desta cidade.

— Tambem se inaugurou, conforme communicámos pelo telegrapho, a estrada de ferro desta cidade ao Ceará mirim, havendo por essa occasião muitas festas, sendo offerecido pela empresa um profuso copo d'agua, em que presidio sempre muita satisfação e manifestações de regosijo publico.

A construcção da referida estrada que está contractada com a empresa de obras publicas no Brazil, prosegue activamente em seus trabalhos sob a direcção do engenheiro chefe Dr. Brunet, e segundo nos asseguram, não levará muito tempo, para que sejam concluidas. E' um importante melhoramento, que muito concorrerá para a nossa prosperidade.

— Não concluiremos a presente sem dirigir a essa redacção, na forma do costume, os nossos cordiaes cumprimentos, desejando-lhe boas festas e que o novo anno lhe seja em tudo propicio.

INDUSTRIAS E ARTES

Em Outubro ultimo effectuou-se, sob a presidencia do Sr. Frank Parish, a reunião annual dos accionistas *Great Western of Brazil Railway Company*, estrada de ferro do Limoeiro.

Segundo o relatorio da directoria a receita de 1889—1890 foi apenas de £ 58,273 contra £ 74,014 em 1888—1889.

A despeza desceu a £ 46,630 de £ 48,028 no exercicio anterior.

A pequena safra do assucar foi o motivo da diminuição, pois em 1887—1888 o numero de toneladas carregadas pela estrada tendo sido de 32 988 no anno de 1889 foi apenas de 13,542.

A mesma cousa deu-se com o algodão.

Por outro lado a receita da importação para o interior tem augmentado satisfactoriamente.

Tudo, porem, fazia prever melhora no anno corrente de 1890, uma vez que tanto o assucar como o algodão promettem boas colheitas e no periodo decorrido entre os dias 19 de Setembro e 10 de Outubro subiram as receitas a £ 10,000 contra 7,750 no anno anterior.

O prolongamento á Timbaúba ha justificado as esperanças que a directoria tinha na sua construcção.

Estudam-se varios projectos para nova extensão da linha; nada se fará, porem, sem o expresso consentimento dos accionistas, sendo aliás indispensavel obter do governo a garantia de juro de 6 % sobre o capital addicional.

A garantia tem sido satisfeita integralmente pelo governo, que tambem merece os agradecimentos da directoria por ter pago £ 750 de direitos e imposto exigidos da companhia e anteriormente glosados.

O saldo de £ 11,813 dá para o pagamento de 2 1/2 %, pelo semestre ou á razão de 5 % ao anno, inclusive o dividendo interino ja distribuido, na razão de 10 chillings por acção.

*

Sob a presidencia do Sr. Keute teve lugar em Londres a reunião geral dos accionistas da estrada de ferro *Conde d'Eu* no dia 18 de Outubro proximo passado.

Do relatorio verifica-se que na conta de custeio das 88 milhas da linha deu-se a perda de £ ... 10 504 contra £ 11,422 em 1889 e £ 10,360 em 1888.

No trafego houve o decrescimo de 610 toneladas em comparação com o de 1889.

O total conduzido no anno de 1889—90 foi de 14,996 toneladas.

Em consequencia, porem, do grande augmento na verba *passageiros* a receita foi neste ultimo anno de £ 20 057 contra £ 18,719 em 1888—89.

Até 30 de Junho proximo passado elevaram-se as receitas a £ 20,057, com augmento de £ 1,308 sobre o exercicio antecedente; mas, embora diminuissem de £ 375 em relação aquelle mesmo exercicio, as despezas do custeio, alcançaram comtudo £ 27,558, occasionando uma perda de £ 7,500, contra £ 9,484 em 1888—89.

Do saldo de 18 907 £ que existe nas contas empregaram-se £ 8,572 na compra de material rodante, por ordem do governo, sendo gastas £ 1,000 com estudos de projectados prolongamentos; e da sobra de £ 9,333, convem guardar o capital necessario para se pagarem as despezas do custeio até o principio do anno seguinte e assim não ha possibilidade de distribuir dividendo.

O governo brazileiro deu licença a paquetes e embarcações a vela de usarem da ponte da companhia, no Cabedello, e alguns têm della usado com vantagem e seria para desejar que para alli fosse transferida a Alfandega.

O governo tem pago pontualmente a garantia de juros.

Em consequencia de censuras, foi resolvido, que os vencimentos dos directores emquanto não se pagassem aos accionistas juros de 5 %, ficassem reduzidos a £ 750 por anno, como em 1880 ja o foram de £ 3,000 á 1,500.

As despezas foram arguidas de excessivas, principalmente nesta parte, que assim foi providenciado.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1890

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A's 4 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Lopes Machado, Manoel Cicero, conselheiro Pinto Junior, major Codeceira, substituindo o 1.º secretario que não compareceu e Augusto Costa occupando a cadeira do 2.º, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do secretario do Club Republicano de Olinda, de 8 do corrente, convidando o Instituto para se fazer representar nos festejos que promoverá n'aquella cidade, no dia 10, em commemoração da proposta que em igual dia fez no Senado da Camara de Olinda, para a fundação da Republica, em 1710, o capitão mór Bernardo Vieira de Mello.

O Exm. Sr. presidente communica que para corresponder a este convite nomeára uma commissão composta dos Srs. Drs. Lopes Machado, Baptista Regueira e Augusto Costa.

Offertas:

Pelo Sr. Karl Hierseman, livreiro em Leipzig, tres catalogos de sua livraria.

Pelo Sr. E. Dufossé, livreiro em Paris, um catalogo de sua livraria.

Pelo Sr. Rapilly, livreiro tambem em Paris, um catalogo da sua livraria.

Pelo consocio Dr. João de Oliveira o numero unico d'*O Nove de Novembro*, jornal publicado em homenagem ao Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, por occasião do 1.º anniversario do seu fallecimento.

Pelo Sr. administrador dos Correios d'este Estado um Boletim Postal.

Pelo Sr. major João Brigido, um folheto impresso contendo informações sobre a capitania do Ceará, extrahido de um manuscripto existente na Bibliotheca do Rio de Janeiro, o qual da idéa da população da capitania de Pernambuco e das de suas annexas e trata de outros assumptos, desde o anno de 1774, em que tomou posse das mesmas capitanias o governador capitão-general José Cesar de Menezes.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados, bem como um numero do *Estado de Pernambuco*, publicado nesta cidade e outro do *Brézil* publicado em Paris.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou se agradecer.

O Sr. Augusto Costa propoz e foi approvado que se pedisse ao Exm. governador para considerar feriados os dias 27 de Janeiro, 6 de Março, 24 de Julho e 10 de Novembro por serem as datas mais gloriosas da historia deste Estado.

O Sr. major Codeceira, pedio e o Instituto concedeu permissão para tirar se uma copia authentica da Nobiliarchia Pernambucana—para o consocio Dr. Guilherme Studart, residente no Ceará.

Sob proposta do Sr. major Codeceira, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Lopes Machado, Augusto Costa e o mesmo major Codeceira, para mediante licença da autoridade competente, o archivo da Camara Episcopal e d'ahi extrahir copias authenticas do que interessar a historia, geographia e estatistica deste Estado.

O Sr. Dr. Lopes Machado, obtendo a palavra, communica que a commissão nomeada para assistir aos festejos de Olinda, desempenhou-se de sua incumbencia, e leu o seguinte discurso que, por parte do Instituto alli proferira:

Não longe daqui, dos paços do concelho desta nobilissima cidade, então capital do Estado de Pernambuco, ao borborinho de um dia tumultuoso e ao impulso de um coração ardente de patriotismo, surgio neste dia o primeiro grito de independencia politica, sob o regimen republicano no Brazil.

Quanta grandeza de animo, quanto valor civico, quanta abnegação pessoal, n'uma época em que o absolutismo dos reis era ainda mais aggravado pela arrogancia dos cortezãos, convencidos de que para bem servil-os, deviam occultar as dôres do povo no arruido das festas, na intemperança da lisonja na embriaguez do gozo!

Foi, senhores, do recinto daquelles Paços Municipaes e aos applausos do povo, fremente de enthusiasmo, agglomerado e acotovelando se em frente do edificio, que o illustre pernambucano Bernardo Vieira de Mello, na manhã de 10 de Novembro de 1710, de espada á cinta e de olhos chammejantes de amor da patria, como os raios vivificantes do sol do equador, ergueu o brado magnanimo de independencia republicana, o primeiro levantado nas terras da America.

E se infelizmente foi elle abafado pelo estridor das armas em prolongada e sanguinolenta guerra, veio a historia depois dizer ao povo que não fôra esquecido, resurgindo em 1817 e 1824, para ser festejado e acceito no memoravel 15 de Novembro do anno passado.

Mas, senhores, quanto custou á vossa bella cidade, fiel depositaria das tradições pernambucanas, quanto custou a Bernardo Vieira de Mello e aos seus companheiros a chamma regeneradora da liberdade inflammada neste solo?

Não foram, é certo, demolidas as paredes do Paço do Senado da Camara, nem salgado o chão do edificio; peior porem do que essa injuria da lei, foi o castigo decretado pelo furor do governo.

Olinda perdeu o seu tradicional direito de cidade capital, cercearam lhe o territorio municipal, cobriram n'a de andrajos, entregaram n'a á lei rigorosa do vencedor, á fome, á sêde e ao pranto!

Bernardo Vieira de Mello, carregado de pesados grilhões, morreu no mais tenebroso e immundo carcere do Limoeiro, longe desta patria que tanto amava, pungido de saudades da familia, que tanto idolatrava. Morreu abandonado e esquecido, sem uma mão piedosa que lhe atirasse um punhado de terra sobre o seu cadaver, manifestação de sentimento de caridade, attractivo das crenças religiosas desses tempos!

Seus companheiros transitaram pela mesma via dolorosa, e ainda assim menos desgraçados que outros muitos, trucidados pelo feroz Tundacumbe nas suas orgias de sangue.

Depois disso, senhores, o abandono e o desprezo!

O Instituto Archeologico e Geographico, sentinella vigilante, collocada pelo amor pernambucano no vestibulo das tradicções e da historia patria, desde muito que reclama pelo perdão dessas culpas imaginativas.

E quando a nação, como Lazaro, despindo a mortalha, ergueu se do sepulchro cheio de vida e vigor, para despertar os adormecidos no torpor da indifferença, foi o Instituto o primeiro que procurou reivindicar para Pernambuco a honra das suas memorias, a iniciativa, que é desta nobilissima cidade, iniciativa de liberdade politica e a veneração que se deve ao prestigio dos que souberam morrer pelo engrandecimento da patria.

Ainda bem, senhores, a convulsão que terminou o lethargo e produzio o incendio aqui ateado e apenas abafado pelo tempo, fizeram surgir naquellas paredes derrocadas a estrella refulgente, que transmitte aos presentes e ha de transmittir aos posteros a noticia de que aqui foi lançada a semente fecunda da idéa republicana.

A justiça pode ser retardada, mas ha de vir como força indispensavel ao equilibrio do mundo moral.

Ao Club Republicano e á Intendencia Municipal de Olinda coube a subida honra desse acto de sentimento de dignidade, que aconselha nobres acções e fortifica a fé e a esperança no futuro da patria.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano felicita-os pelas festivas manifestações ao assignalamento do anniversario de um dos factos mais notaveis da historia deste Estado.

A commissão agradecida pela gentileza dos dignos cidadãos que promoveram esta solemne demonstração ao dia e á memoria de Vieira de Mello, volta com o coração cheio de prazer a dar conta de seu honroso mandato.

Viva a Republica Brazileira!

Viva o heroico povo pernambucano!

Viva a Intendencia Municipal da muito nobre e patriotica cidade de Olinda!

Viva o Club Republicano Olindense!

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

O codigo e os operarios—Publicando o decreto interpretativo dos arts. 205 e 206 do Codigo Penal, *O Paiz*, do Rio de Janeiro, escreveu:

O governo provisorio, pelo orgão do illustrado Sr. ministro da justiça, forneceu hontem ainda prova convincente da tolerancia republicana do sentimento democratico, que reveste e revigora as suas deliberações.

Reinando certa hesitação no animo popular sobre a interpretação dos arts. 205 e 206 do codigo penal e podendo semelhante modalidade da opinião influir sobre as classes operarias de modo prejudicial ao bem estar destas e á ordem e paz publicas, cumprindo, finalmente, subtrahir á

especulação e má fé quaesquer pretextos que justifiquem ainda na apparencia tumulto ou perturbação, acreditou o Sr. ministro da justiça que seria conveniente interpretar authenticamente os textos de lei, sobre os quaes se exercia uma interpretação pouco uniforme. D'esse escrupulo, altamente honroso e que representa eloquentemente a homenagem a mais distincta ao sentimento da população, originou-se o decreto que transcrevemos em seguida e cujo intuito consiste em explicar o sentido litteral e juridico das disposições a que nos temos referido.

O decreto acha se redigido em termos claros e precisos. Não hesitará alguem em affirmal o.

Nenhuma duvida póde hoje subsistir sobre a intenção que o dictou e a tranquilidade absoluta que elle deveria produzir, fazendo renascer inteira a confiança no governo provisorio, se por ventura um dia a dissipou no seio das classes operarias o receio vago e infundado, ou a manobra excusa dos descontentes e despeitados.

O decreto explicativo, entretanto, não fundou direito novo, mas illuminou o texto legal, espungindo-o de toda jaça, mais ou menos proveitosa á hermeneutica leviana de especulação e da ignorancia.

A lei brazileira, redigida como se lê no recente acto do Sr. ministro da justiça, é a mais humana a menos severa e a mais democratica de todas as disposições do mesmo genero em todo o mundo civilisado. O novo codigo não pune a simples *greve* ou parede, por virtude da qual pretendam os operarios por meios pacificos exigir augmento de salario ou diminuição do trabalho diario.

Entretanto, penas durissimas são applicadas em varios paizes da Europa da hypothese sujeita. A assembléa constituinte franceza que votou a declaração dos direitos do homem registrou no catalogo dos delictos a *greve* dos operarios e a mesma revolução socialista de 48 naquelle paiz não esqueceu essa tradição legislativa, que a Republica Brazileira hoje renega e a que assentio tacitamente o mais genuino representante dos operarios francezes, o immortal Louis Blanc.

Ha codigos europeus que punem os chefes de simples gréve com cinco annos de reclusão. Entre nós porem os elementos do delicto não são senão a ameaça, o constrangimento a manobra fraudulenta e a violencia, a que o legislador applicou as penas minimas da escala penal.

Dest'arte, garantio o novo codigo o trabalho e o capital, os dous grandes factores da industria humana, armando um e outro de capacidade e direitos, equilibrando, apparelhando as forças immensas, que ambos representam na labutação incessante da vida social.

O *Paiz* exulta com esta nova conquista pacifica do liberalismo pratico e, applaudindo com todas as véras o proceder correcto do honrado ministro da justiça, espera, confiado na justeza de espirito das classes operarias que o secundem estas na manutenção da ordem, na quietação e tranquilidade.

Missa do Natal em Beberibe—Na capella de Nossa da Conceição de Beberibe, celebra se a missa de Natal á meia noite.

Missa do Natal em S. Lourenço da Matta—A' meia noite celebra se missa do Natal na matriz de Nossa Senhora da Luz; á 1 hora na capella do engenho Capibaribe, da freguezia de S. Lourenço da Matta, e ás 3 horas da manhã na igreja matriz desta ultima parochia.

Missa do Natal na matriz da Graça—Nessa matriz a missa do Natal será cantada á meia noite, e antes e depois tocará a banda musical Dous de Dezembro.

Igreja da Penha—Nesta igreja haverá missa cantada amanhã, ás 5 horas da madrugada, tocando a banda de musica Dous de Dezembro.

Telegrammas de Lisboa—N'O *Paiz*, do Rio de Janeiro, encontramos estes telegrammas:

Lisboa, 12.

Chegam graves noticias de Moçambique. Os selvagens, cujas cabildas ficam proximas das fronteiras daquelle territorio africano, invadiram a provincia, levando a ferro e fogo os habitantes e povoações.

Segundo os telegrammas, as tropas portuguezas já tomaram a offensiva contra os indigenas. Diz se mesmo que em Manica, onde occupam fortes posições, tiveram um encontro com tropas inglezas, repellindo as depois de renhido combate.

O governador toma todas as medidas a seu alcance e já enviou reforços para o interior, pelo rio Pungire, afim de guarnecer as posições por este lado.

E' esperado alli a todo momento a esquadrilha portugueza com material bellico e forças de marinha e exercito para desembarque.

Estas noticias de origem particular, causaram nesta capital e em todo o reino profunda emoção, exaltando muito os animos.

O povo tem celebrado reuniões, por meio das varias associações. Os estudantes de Lisboa, Porto e Coimbra, movidos pela mesma idéa, effectuaram meettings, resolvendo que partiriam para a Africa em defeza da patria, e para constituirem-se regularmente pediram armas ao governo.

Lisboa, 14.

Dizem telegrammas de Cape Town que os inglezes estão decididos a começar de um momento para outro o bombardeamento de Manicalana

Preparam-se forças que aqui devem ser embarcadas para Moçambique.

O governo portuguez, acceitando o patriotico offerecimento dos estudantes, mandou organisar um batalhão de 500 praças, formado de contingentes das diversas escolas.

Almanack Illustrado do Occidente—Os agentes da empreza do Occidente, do Porto, os Srs. Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 63, tem á venda o Almanack Illustrado da mesma empreza para o anno de 1891.

E' um volume de 80 paginas em 4°, com capa de chromo, e que, alem do kalendario, traz noticias contos e historietas interessantes, tendo muitas gravuras finas.

A'quelles senhores agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Banco de Credito Real—No dia 26 do corrente, depois d'amanhã, ao meio dia, procede este Banco em sua séde ao 10.° sorteio das lettras hypothecarias de sua emissão que tem de ser amortisadas, referentes as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª series.

Missa do natal na Varzea—No povoado da Varzea, e na igreja do Livramento, a missa do natal será celebrada ás 2 horas do madrugada de 25.

Depois da missa serão largados aerostactos e queimado fogos de artificio, tocando a banda de musica da Sociedade 8 de Dezembro.

Ferro via de Olinda—Das 10 1/2 horas da noite de hoje até 4 1/2 horas da madrugada de amanhã, a ferro-via de Olinda expedirá trens de hora em hora; e de 5 1/4 horas em diante vigorará o horario ordinario.

Ferimento mortal—A's 4 horas da tarde de 21 do corrente, proximo do engenho Capibaribe, do termo de S. Lourenço da Matta, Francisco Candido Bezerra ferio mortalmente a José Marques da Silva, sendo preso em flagrante.

Sinistro maritimo—No ancoradouro externo fundeou hontem, de manhã, a gale a allemã «Libussa,» que, procedente de Hamburgo, destina se a Valparaizo, para onde leva carregamento de varios generos.

E' seu commandante D. Mangels; e refere elle que, no dia 13 do corrente, na lat. norte 5° e longitude oeste de Greenwich 25°, navegando calmamente, abalroou o seu navio com a galera ingleza «Talvok'dar,» submergindo se esta 5 minutos depois do choque, e apenas se salvando o seu 3.° piloto, 5 homens e 2 aprendizes da tripolação, que se compunha de 28 pessoas.

A «Talvok'dar era um navio de 2 000 toneladas, e partira de Calcutá com destino a Londres.

O piloto, os 5 homens e 2 aprendizes da «Talvok'dar foram recolhidos pelo «Libussa,» que do choque ficou com algumas avarias.

Vapor Alagoas Por ordem do governador deste Estado foi transferida para amanhã a sahida do mesmo para os portos do sul.

Carne podre no Mercado—A's 9 horas da manhã de hontem, ao entrar no Mercado Publico de S. José, o cidadão Dr. A. Lopes de A. Pessôa, inspector interino da hygiene publica, afim de alli continuar os exames que tem nestes ultimos dias feito em diversos talhos de carne verde, fôra chamado pelo coronel Brito, intendente municipal, para que em primeiro logar verificasse a carne verde que estava exposta á venda no talho n. 37 e pertencente ao marchante Ludovico e sobre a qual já estava reclamando o povo comprador no mesmo Mercado.

Ao dirigir o mesmo intendente ao citado medico, ponderou que já tinha mandado chamar o Dr. Vieira da Cunha, medico da Intendencia, o qual não fôra encontrado.

Inspeccionando o Dr. Lopes Pessoa a carne do alludido talho, encontrou de facto, já em estado de decomposição mais de 100 kilos que se achavam ainda expostos á venda.

E sendo ordenada a sustação da venda pelo inspector da hygiene até a chegada do medico da intendencia, o abatedor de gado Ludovico, por intermedio do seu advogado Dr. Materno, requereu tambem que fossem ouvidos os Drs. Tavares de Mello, Carneiro Leão e Mello Gomes.

Reunidos todos elles e mais o Dr. Bastos de Oliveira, do exame procedido verificaram a podridão da carne que se estava vendendo no citado talho pelo que foi toda ella mandada a irar ao mar.

Presidio á toda diligencia o cidadão Dr. chefe de policia, acompanhado de seu escrivão o amanuense da secretaria Abdisio de Vasconcellos.

Terminou tudo ás 3 horas e meia da tarde com grande triumpho para o inspector da hygiene publica, que tanto se tem empenhado em obstar a vendagem da carne verde em máo estado.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Theomilo Reis.

Uniforme n. 9.

Almanak das Fluminenses—A Livraria H. Lombaerts & C., á rua dos Quarteis n. 7, na Capital Federal, teve a delicadeza de enviar hoje o seu almanak para o novo anno, publicado sob o titulo acima.

Na parte litteraria é um mimo que corresponde bem ao seu titulo.

Novo Instituto—Constava ao *Paiz*, que o Dr. Domingues Freire vai ser incumbido da fundação, na Capital Federal, de um instituto destinado á vaccinação preventiva da febre amarella e da inoculação curativa da tuberculose pelo methodo do Dr. Koch, parecendo que será elle o director d'esse instituto com o vencimento de 6:000$000.

A compra dos apparelhos necessarios para o estabelecimento e liquidos para as culturas se á feita na Europa, por occasião da estada em Berlim da commissão que partirá em breve para estudar a cura da tuberculose, e pelo methodo do Dr. Koch, indo destinar-se para aquelle fim a quantia de 5:000$000.

Retreta no Poço—Toca hoje a retreta em frente da residencia do coronel commissario geral da guarda local a musica da mesma guarda.

Nilo Peçanha—Segundo o *Paiz*, sustentará opportunamente esse deputado no Congresso Nacional estas duas emendas:

Só depois de recusado o arbitramento, será proposto sempre e em todas as hypotheses, o Brazil recorrerá aos meios violentos e ao emprego das armas para resolver qualquer conflicto internacional.

Os empregados publicos federaes ou dos Estados só poderão ser demittidos depois de processo e sentença condemnatoria; o que será regulado por uma lei especial.

Illustracion Española y La Moda Elegante—O digno Sr. director d'essas importantissimas publicações illustradas, que se editam em Hespanha, dignou-se de enviar nos uma collecção da primeira d'ellas, que é uma revista de bellas artes, litteratura e de assumptos da actualidade; bem como o almanak da mesma *Illustracion* para o futuro anno de 1891.

A *Illustracion* é uma revista que não cede em importancia ás congeneres, sendo notavel quer pelo seu texto em notaveis escriptos, quer pelas estampas, algumas em bellos chromos, devidas ao crayon e ao buril dos primeiros artistas, e reproduzindo assim successos importantes que occorrem e attrahem a attenção geral; quadros e esculpturas notaveis de todas as escolas; monumentos architectonicos antigos ou modernos, retratos de personagens de reconhecida notoriedade; etc.

E', pois, uma revista que se recommenda á leitura e tem jus a seu logar em qualquer bibliotheca; pois ella já é um repositario do que ha de selecto nos ramos diversos do seu programma.

Instrucções dos expressos do correio—Agradecemos ao digno Sr. administrador dos correios d'este Estado o exemplar que nos enviou das instrucções para o serviço de distribuição por expressos, mandadas executar por portaria de 30 de Setembro ultimo, sob n. 539.

Travessa do Peixoto—Mandam nos a seguinte reclamação:

«Carece de attenção para o modo porque se está limpando as sargetas, que ficam á travessa do Peixoto; pois ha dias ahi existe em estagnação e putrefactas lama e agua em grande quantidade.

«Do fetido que d'essa situação se derrama por alli e adjacencias, todos se sentem incommodados; e a saúde publica não póde deixar de resentir se dos seus effeitos.

«Em tempos como os que correm e em que a peste das bexigas ainda reina, e a das febres já da signal de si, não é para crear-se alimento a mantença de uma e ao desenvolvimento de outra.

«Nem serviços taes se fazem com o abandono que notamos.»

Está posta a reclamação.

Cumpre que a providencia se não faça esperar.

De regresso—Recolheu se a esta cidade, vindo do sul no vapor chegado na segunda feira, o Sr. Chaline, honrado commerciante d'esta praça e director da companhia Hotel Internacional de Pernambuco.

Comprimentamol-o.

Segurança—Esse vapor americano deve tocar n'este porto, procedente dos do sul da Republica, no dia 27 do corrente, em sua viagem de regresso a New York, com escala pelo Pará, Barbados e S. Thomaz.

Calçadas da cidade—Com este mez termina a prorogação do prazo concedida para execução d'esse serviço ficando incursos os retardatarios na comminação estabelecida.

O Philatelista—Foi distribuido o n. 3 d'esse periodico, propriedade do Sr. F. Tondela.

Monte de Soccorro—Em carta que hontem recebemos, de novo appella se para a digna directoria d'esse estabelecimento, no sentido de ser transferido para 10 de Janeiro proximo o leilão dos depositos, e que a mesma directoria já espaçara de 22 para 31 do corrente.

Assim pedem, porque se dizem empregados publicos os signatarios da mesma carta, allegam que o favor já concedido lhes não póde aproveitar, uma vez que os seus vencimentos só podem recebel-os depois de 31 e assim lhes é impossivel resgatar os depositos á falta então dos meios.

A' vista d'isso, parece razoavel o pedido; e estamos certos que será elle attendido uma vez

Doces e confeitos—No estabelecimento dos Srs. José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 9, encontra se uma bella collecção de caixinhas com doces seccos e confeitos de licores e chocolate, proprios para presentes de festas.

Além desses, porém, ha alli outros artigos e generos variadissimos adequados á epocha actual.

Vão examinal-os os apreciadores das boas guloseimas.

Missa do Natal — Haverá a meia noite, missa rezada na igreja de Nossa Senhora do Terço, tocando durante o acto a banda do 2° batalhão de infantaria e a Sociedade Club Commercial Euterpe, que obsequiosamente se presta a solemnisar este acto.

— Na igreja da Madre de Deus, a meia noite em ponto, tambem ha missa tocando a banda da mesma sociedade.

Missa do Natal—A' meia noite de amanhã, 24 do corrente, haverá missa na igreja do Espirito-Santo, em louvor do nascimento de Jesus Christo.

— Tambem na igreja de Santo Amaro das Salinas haverá missa á 1 hora da madrugada de 25.

— Na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista, tambem celebrar se-ha missa de Natal.

Pastelaria Camargo—Agradecemos a este estabelecimento os cartões de comprimentos com que nos obsequiaram, e recommendamol-o como digno do apreço publico.

Curso Polymathico em Timbaúba—Escrevem nos de Timbaúba dizendo que n'esse curso, cujo director é o Dr. Samuel Farias, procederam-se no dia 14 do corrente os exames da aula primaria, occupando a cadeira da presidencia o Dr. Manoel Pereira Borba e como examinadores os Srs. João Remigio de Albuquerque e o director do curso

O resultado foi o seguinte:

1° grão—Luiz de Franca Correia de Oliveira, distincção; Eugenio Gomes de Oliveira, approvado; Ernesto Ferreira de Albuquerque, approvado.

2° grão—Caio da Cunha Cavalcante, approvado.

Exames primarios—Em 3 do corrente na sala da escola publica do sexo masculino do povoado Preguiças, presente a commissão examinadora, composta do delegado litterario cidadão Augusto Cesar de Miranda, como presidente e D. Amalia Carolina Pereira Caldas, como examinadora, e do cidadão Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, professor da cadeira, effectuaram se os exames dos alumnos habilitados pelo respectivo professor; cujo processo depois de concluido, deu o seguinte resultado:

1° grão—Marcellino de Barros Lessa, adiantado.

2° grão—Manoel José do Nascimento, muito adiantado; Amaro Bemvindo da Rocha e Francisco Arnaldo Negro, adiantados.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 22 de Dezembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25°9	756m57	18,42	73
9	28°0	757m72	18,28	65
11	25°9	757m60	20 15	82
3 t	28°2	756m03	18 76	67
6	26°2	756m34	19,04	78

Temperatura maxima—29°,75
Dita minima—25°,25.
Chuva—8,m0.

Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 20 minutos da manhã; ESE até 9 horas e 20 minutos; SE até 4 horas e 12 minutos da tarde; SSE até 5 horas e 12 minutos; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—6,m93 por segundo.

Nebulosidade media—0,m58.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	22 de Dezemb.	1—55 da tarde	2m,15
B. M.	»	8—17 » »	0m.58
B. M.	23 de Dezemb.	2—20 da manhã	2m.17

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Alagôas*:

Francisco José Xavier, José Nunes Barroso, Antonio Manoel dos Anjos, Pedro Dias da Silva, José Martins Cruz, João F. Ferreira e sua senhora, João Menezes Maciel, João Salles e sua senhora, Antonio R. Valente, Bemvinda Maria de Jesus, Joaquim Feijó de Mello, Ewald Nocht, padre José Maria, Dr. Carlos Affonso Alves, José de Figueiredo, Francisco do Nascimento Campello, Benjamin Antunes de Lemos, Cornelio de Magalhães Menezes, João Augusto de Athayde, Maria Isabel de Athayde, José I. da Motta, Alipio Espinola, Olivio de Mendonça Paes Barreto.

— Chegados do norte no vapor americano *Advance*:

E. C. Rasmudem e sua senhoa, J. N. Martinez, J. G. Goolidge, Adolpho Marim, Angelo Cordova, Thomaz Menezes, Gabriel Ramizez, Jeronymo Miramonte, Fortuno Cervallos, Sexto Gusman, Rozali Aquila, Maigaio Mendez e Melchiades Tiberio.

— Chegados do sul no vapor inglez *Trent*:

Manoel de Oliveira Lima, Arthur Cavalcante, Joaquim de Almeida Falcão, Richard A. Mather, Heitor da Silva Maia, Dr. Alipio Ferreira Baltar, João P. de Castro, Manoel Peixoto de Mello, Manoel dos Santos Dias, Joaquim de Souza Leão, Alfredo Ferreira Barbosa, Joaquim F. Coutinho Junior, João José da Cunha Lopes, Juan Vidal, Francisco Ometro, Alvam Campany, Dr. Tarquinio S. Filho, sua senhora, 3 filhos e criada, Eugene Chaline e Charles Dreyfus, Virgilio de Castro e John Keene.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Charls C. Colley e 1 filho, Robert Elliot, Sidney B. Titcoint, John Turnly e 1 filho, João Domingues Geraldo, Raphael Frankel, Maximiano A. Gomes, Augusto Pereira Coelho, H. Hansem e sua senhora, James Micholson.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predio e terrenos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 69, de armação, generos, etc

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Mascarelli; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Orestes da Costa do Rego Monteiro; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do desembargador Manoel da Silva Rego; ás 8 horas, na matriz da Graça, pela alma de Henrique Fernandes da Costa.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel do Nascimento Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Dezembro de 1890.

Existiam 563, entraram 26, sahiram 13, existem 576.

A saber:
Nacionaes 539 mulheres 21, estrangeiros 16.
— Total 576.
Arraçoado 496
Bons 467
Doentes 20.
Loucos 5.
Loucas 4.
— Total 496
— Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 12ª série da 2ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 23 de Dezembro de 1890.

4552	15.000$000
5062	1:500$000
5923	600$000
896	120$000
7111	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

2472 2541 10242 10729

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2007 2157 2247
2976 3846 5001
5125 5824 6563
6878 7656

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

4551 4553 4554
4555 4556 4557
4558 4559 4560

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

5601 5603 5604
5605 5606 5607
5608 5609 5610

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

5921 5922 5924
5925 5926 5927
5928 5929 5930

Approximações

4551	60$000
4553	60$000
5601	45$000
5603	45$000
5922	30$000
5924	30$000

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 3 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 52 e 02.

Será extrahida a 13ª serie da 2ª loteria no dia 30 do corrente.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Existiam 78
Entraram 7
Sahiram 31
Existem 51

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram 10
Sahiram 10
Falleceram 1
Existem 473

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8.
Barros Sobrinho ás 6 1/2.
Berardo ás 9.
Malaquias ás 7 3/4.
Vieira da Cunha ás 9.
Simões Barbosa ás 9.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhãe sahio a 1 da tarde.

O 1° ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

O 2° dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco A 13ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 30 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia 27 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida hoje 24 de Dezembro (quarta-feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Dezembro de 1890:

Nestor da Gama Mello, Parahyba, 36 annos, solteiro, Graça, cachexia escorbutica.

Francisco, Pernambuco, 3 annos, S. José, variola.

Francisca Joaquina do Amaral, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa Vista, tuberculose.

Francisca Maria da Conceição, 35 annos, solteira, Santo Antonio, bronchite chronica

Isabel Carneiro de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, tuberculose pulmonar.

Virginio dos Santos Oliveira, Pernambuco, 26 annos, casado, Graça, hemeplegia direita.

José Vicente, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista, ascite.

Carolina Damilla F. da Silva, Pernambuco 56 annos, viuva, Graça, epilepsia.

Lucinda Fabiana, Pernambuco, 52 annos, solteira, S. José, lesão cardiaca.

Manoel, Pernambuco, 5 horas, Boa Vista, inviabilidade.

SPORT

No domingo ultimo devia ter-se realisado a corrida inaugural do Turf Club, do Rio de Janeiro

O Banco da Bolsa, pela sua Carteira Sportiva, no intuito muito louvavel de contribuir tambem com o seu contingente para o aperfeiçoamento da raça cavallar, resolveu offerecer para o pareo de animaes estrangeiros de dous annos, inscriptos no 2° pareo dessa corrida os premios de: 500$ ao vencedor do 1° lugar, 100 ao do 2° e 50$ ao do 3.°

*

O Vermouth, deixou este nome, para tomar o de Hermit, que foi o de seu avô.

*

O grande premio—Progresso—corrido no Derby-Club do Rio de Janeiro no dia 14 do corrente, foi ganho por Zig, meio sangue nacional, em 174" no percurso de 2450 metros e em competencia com Tenorino, Cleopatra, Tenor, Diana, Republicano, Canuta e Nero.

*

No dia 14 chegaram á capital federal, vindos de Buenos-Ayres a bordo do vapor *Wordsworth*, os seguintes animaes do *turf* bonairense, que vem correr nos prados fluminenses.

Sentrey, de 8 annos.
Piono Boy, de 7 annos.
Little Valter, de 5 annos.
Clara M., de 8 annos.
Lodadah, de 11 annos.

Este ultimo é o animal que conta mais victorias nos prados de Buenos-Ayres, consignando a sua biographia 39 medalhas, obtidas em carreiras de sensação, e duas victorias no pareo—Grande Internacional—que alli se corre.

UM POUCO DE TUDO

A transmissão hereditaria dos accidentes nervosos do alcoolismo, a epilepsia, a loucura. etc., a vulnerabilidade maior das crianças nascidas alcoolicas, as diversas influencias morbidas, são factos hoje bem demonstrados, sendo que no ultimo congresso do alcoolismo, havido ultimamente na Christiania, o professor Demme produzio novas provas interessantes desta acção hereditaria do alcool.

Elle escolheo dous grupos de dez familias cada um: o primeiro grupo, contaminado de alcoolismo, conta 57 crianças, o segundo dando se pouco ou quasi nada ao alcool, conta 61.

O primeiro grupo se divide em tres cathegorias: a primeira comprehende 20 crianças, das quaes só o pai era bebado, sendo a mãi e os avós bebedores moderados; destas 20 crianças, sómente 9 apresentavam uma boa constituição e não tinham algum vicio morbido.

Na segunda cathegoria, comprehendendo-se 31 crianças e nella predominando o alcoolismo no pai e no avô, com isempção apenas do lado materno, somente duas destas 31 crianças eram bem constituidas.

Das 6 crianças da terceira cathegoria, emfim, que ao mesmo tempo tinham pais e avós alcoolicos, só uma dellas sobrevive e é epileptica.

Ao contrario, sobre 61 crianças do segundo grupo, que pertencem á familias temperadas, 82 por 100 gosam de perfeita saude, 3 morreram e 8 somente são adoentadas.

Não é bastante concludente?

Demme citou ainda a experiencia que fez sobre um certo numero de crianças, que, durante oito mezes, foram rigorosamente privadas de toda bebida alcoolica; e as quaes somente nos quatro mezes seguintes permittio o uso habitual do vinho cortado d'agua, notando logo que no decurso do primeiro periodo da experiencia as crianças tinham um somno mais profundo e mais prolongado, e eram incontestavelmente mais expertos e mais activos que durante o periodo em que o uso do vinho era autorisado.

Aviso as mães que, sob pretexto de conter a anemia e de dar forças, enchem os filhos de vinho quinado e outros licores alcoolicos gabados como perfeitos reconstituintes!

Restos dos prejuizos d'uma outra idade!

Antigamente talvez o vinho tivesse virtudes tonicas e generosas.

Hoje o vinho «no fim de seculo» não é mais, com algumas excepções, senão um tonico que não dá nem forças nem saúde, mas que abysma o estomago e estraga o systema nervoso.

N'um exame de direito penal.

— O que é fraude?

— E' assim uma cousa, como se V. Sª me reprovasse.

— Por que?

— Porque, segundo o codigo penal, é réo de fraude, aquelle que aproveita a ignorancia de outro para lhe causar prejuizos.

*

E' de Arthur Rabello:

Esperando

Do «Livro de Maria»

Todo o dia eu vejo o sol
Nascer,
E depois, depois á tarde
Morrer.

E vejo a noute no céo
Brilhar
E depois, á luz d'aurora,
Expirar.

E eu penso: quantas manhãs
Passarão,
Quantos dias, quantas noutes
Inda virão,

Para que (doce sonhar
D'esperança!)
Seja a hora suspirada
D'alliança

Entre mim e essa qu'eu amo
Com ardor,
Entre mim e entre Maria
Meu amor?!

*

O Duque de Devonshire, representante da antiga casa dos Cavendish, cuja fortuna é quasi phantastica, possue seis castellos nas provincias e um palacio em Londres.

Entre os seus castellos, o Chats-Worth, pederia um volume para ser descripto; acha-se situado em um parque de 15 kilometros de circumferencia, e tantas riquezas contém, que póde ser comparado a Versalhes. Mas as estufas de Chats Worth ultrapassam em magnificencia a tudo que o Rei Sol poderia sonhar neste genero; a grande estufa tem 83 metros de comprimento, 20 de altura e 48 de largura,: são tão largas as avenidas, que póde se perfeitamente passear de carro por ellas: e medem os canos caloriferos, que mantém a temperatura exigida, uma extensão de onze kilometros, de extremo a extremo.

Custou esta maravilha, como bem se pode imaginar, um numero respeitavel de milhões.

As terras por elle possuidas, quer na Irlanda, e que occupam uma superficie de 79,400 hectares, dão lhe uma renda annual de 2,000:000$000.

Dispõe ainda o duque de 42 beneficios da igreja Anglicana

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio: rua do Vigario n. 4.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencie no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1 andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O «ao publico» do escrivão Rego Barros

Chegando de fóra, li o artiguete no *Diario* de 19, assignado pelo Sr. José Francisco do Rego Barros, e admirei a sua coragem, se não leviandade.

Apezar de dizer, que não desceu de sua *dignidade* para responder o meu *aranzel* (de veras?) sempre disse: «não é exacto o que diz o advogado com relação á custas e recurso interposto; e com a feitura de suas petições nos autos bem se poderá avaliar da *força* do advogado Leilis.»

De duas uma: ou o Sr. Barros não sabe o que é recurso por custas individas e não entendeu o despacho do Sr. Dr. juiz dos feitos (o que não é de admirar, porque á simples certidão *verbo ad verbum* deu o nome de instrumento de carta testemunhavel); ou é cynico em negar a verdade, —conhecida por tal—, e constante dos autos de seu cartorio.

Para que se suspendesse a execução, e evitasse inteiramente o Sr. escrivão continuar com picardias, requeri em nome do constituinte ao Sr. Dr. juiz dos feitos, que mandasse passar guia para recolher á Thesouraria a conta liquida, ficando a illiquida, sobra que versava o recurso suspensivo por custas indevidas e excessivas, para recolher depois da decisão do dito recurso, e o mesmo Dr. deu o seguinte despacho, já em replica:

«Aguarde o supplicante que seja decidido por este juizo o recurso sobre a contagem das custas, para poder ser deferido, uma vez que a execução não pode ser liquidada sem o pagamento completo do principal e custas, como já declarei. A carta testemunhavel versa sobre o despacho que julgou deserta a appellação e nada tem que ver sobre o recurso pela contagem dos autos

«Recife, 15 de Dezembro de 18890.—Domingos Pinto.»

Reconheci que a carta testemunhavel não suspendia a execução, e sim o recurso; e isto mesmo foi reconhecido pelo illustre juiz no dia 15, portanto, suspensa a execução, não podia o escrivão no dia 16 consentir na expedição do edital de praça, publicado no dia 17.

Sr. Barros: a minha força de advogado é grande, porque só me firmo na verdade e no direito, e não me curvo a imposição de quem quer que seja.

E' bom que se deixe de enfatuamento e não desça de sua dignidade.

Vi as contas e notei folha por folha nos autos, verificando que taes contas, escriptas de seu punho, davam lhe mais de 50$, quando devia ter menos de 30$. Isto seria nada, se não fosse o seu modo brusco de tractar, e a sua impostura.

Sempre tratei, como se fossem respeitaveis collegas, os escrivães do fôro, e todos estão satisfeitos comigo, tendo sempre procedido bem; se hoje fazem excepção de S. S., e o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Pontes, queixem-se de si. Como advogado devia profligar os erros de um e os crimes de outro, que offendiam os direitos de meus constituintes, e não cobardemente calar me: profligando não invectivei; expuz a verdade e provei.

Recife, 23 de Dezembro de 1890.

A. de Lellis.

Aos romeiros de Nossa Senhora do Monte

Participa se que já se começou a continuação do novo caminho para a Ermida, para facilitar a subida dos romeiros e visitantes e até para carro e carroça com material, quando se continuarem as obras da mesma.

Por promessa haverá lapinha do Menino Deus, e queimação das palinhas, terá lugar no dia 18 de Janeiro proximo futuro e depois o lindo fogo de vista.

Muitas vezes é util associar o creosoto de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções do larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas Capsulas de Berthé Creosotadas, onde o creosoto de alcatrão de faia acha se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel, visto ser obtido por processos que são os unicos que tem merecido a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Felicitações

Ao nosso parente e amigo o Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra pela satisfação que deve sentir com a formatura de seu filho, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

João Gonçalves Coimbra.
Ananias Gonçalves Coimbra.

Recife, 23 de Dezembro de 1890.

Attenção

Desappareceu no sabbado ás 2 horas da tarde da rua do Livramento o menor Antonio, branco de 10 para 11 annos de idade, côr morena e pallida, com falta de dentes na frente e defeito em um dos dêdos da mão direita.

Achava-se vestido com calça de brim d'Angolla, camisa de madapolão e usava chapéo de baêta preta um pouco desabado.

Estava montado em um cavallo rudado em cangalha trazendo um encerado e um sacco, que tambem desappareceu.

O pai do menor afflicto pede a quem puder dar-lhe noticia do dito menor se digne fazel-o a rua do Imperador n. 81, escriptorio do Sr. Sebastião do Rego, ou no engenho novo da Conceição da comarca de Jabcatão; promettendo gratificar, como puder, alem de ficar summamente grato.

Recife, 22 de Dezembro de 1890.

Missa de Natal na Varzea

Haverá missa de Natal na igreja do Livramento da Varzea, ás duas horas da madrugada sendo celebrada pelo Revd. padre, Silva mui digno vigario de Santo Antonio; finda a missa subirão aos ares algumas gyrandolas de foguetes, e tres lindos aerostatos; será tambem queimado um lindo e variado fogo de artificio, a igreja estará brilhantemente illuminada a giorno.

Em todos os actos tocará a banda de musica «8 de Dezembro.»

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

MUTILADO

Collegio 9 de Janeiro

Tendo sido nomeado juiz substituto da comarca de Limoeiro, cumpre-me prevenir aos paes dos alumnos do collegio 9 de Janeiro que se achava sob minha direcção, que, nesta data, dito collegio passa a ser dirigido por meu irmão, o 4.º annista de direito Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, com quem poderão se entender á respeito, e que as aulas abrir-se-hão no dia 9 de Janeiro vindouro de accordo com os respectivos estatutos.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.

Bernardo José da Gama Lins.

Recommendação

E' sobretudo nos casos de pobreza de sangue, de fluxo branco, de perturbações da menstruação que a força reparadora do vinho do Dr. Johanno produz effeitos de uma rara felicidade.

Esta preciosa preparação combina do melhor modo os mais poderosos febrifugos com os reconstituintes mais seguros.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado «com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas»; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, «um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar.»

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fasenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1|2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 64.

Reuniões familiares

Alexandre Brandão F., ainda exerce sua profissão de pianista; pelo que pode ser procurado para tocar em reuniões familiares, mediante paga rasoavel.

A tratar na rua Formosa n. 25, ou em Jaboatão

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas

Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças

e das 7 ás 8 da noite para rapazes

Cinco mil réis mensaes

Rua da Conquista n. 24

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 24 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 600 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damo-em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 91

Recife, 25 de Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido obsequido por V. S. com um frasquinho de seu preparado Elixir ante febril, venho communicar lhe o bom resultado que colhi da sua applicação: sendo accommettida de uma pertinaz febre a filha do professor de piano Mathias Gonçalves Lima, foi medicada com quinino, mas sem resultado, veio para a nossa casa no Caxangá em procura de melhoras, e sendo-lhe ministrado o seu Elixir, no fim de poucas doses achava-se ella completamente livre da febre e entrava em franca convalescença.

Consequentemente, attendendo a este e a outros promptos resultados de que tenho sciencia, posso assegurar lhe que é uma maravilhosa descoberta a que V. S. acaba de fazer e que muito grata lhe será a humanidade soffredora em usando do seu Elixir e livre dos máos effeitos resultantes do quinino.

Poderá V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima e consideração

De V. S. attento, amigo, criado e obrigado.—Aurelio dos Santos Coimbra.

N. 92

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Amigo e senhor —Tendo sido accommettido de uma febre palustre, chamei diversos facultativos o que no espaço de dezoito dias ainda conservava a mesma febre; indo um amigo visitar-me disse-me que fizesse uso de seu Elixir ante febril o que já tinha dado a uma sua filha e se achava restabelecida o que com effeito mandei ver um frasco de seu ante febril, tomei algumas doses e no espaço de dezoito dias já me achava completamente restabelecido, o que só a esse seu benigno preparado devo o meu prompto restabelecimento; ainda devo accrescentar que em seguida foi accommettida minha filha com a mesma febre e chamando um facultativo para ver o que era disse ser febre, de meu voto proprio appliquei lhe o mesmo seu preparado o que em tres dias estava completamente salva o que venho por meio desta agradecer lhe tão util remedio.

Sou de Vmc. amigo e criado.—João Ferreira Braga.

N. 93

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que minha filha Maria do Carmo Machado Guimarães, foi accommettida da terrivel epidemia de variolas, e graças ao vosso infallivel Elixir ante febril, unico remedio que usei no tratamento do dito mal, tive o grande prazer de vel-a em poucos dias, completamente restabelecida, o que me leva a crer que o vosso miraculoso Elixir deve ser por toda humanidade considerado o unico e infallivel antidoto contra tão funesto mal.

Com a mais elevada estima e consideração confesso-me vosso amigo e obrigadissimo—Joaquim Machado Mendes Guimarães.

N. 94

Beberibe, 25 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido de variolas minha filha de nome Josepha de idade de 4 mezes em data de 23 de Julho proximo passado; por indicação de um amigo, recorri ao seu maravilhoso remedio que tem a denominação de Elixir ante-febrilCardoso.

Não calcula o senhor quão benefico foi o resultado, porque estando minha filha com uma febre extraordinaria e usando o seu remedio promptamente modificou a e fez incontinente apparecer as variolas, que sem o uso de outro qualquer medicamento acha se perfeitamente restabelecida.

Fazendo o Sr. Cardoso o uso desta como lhe convier, declaro que sou morador no Fundão em Beberibe, onde poderá o senhor dispor de um amigo e criado muito grato.—João Aurelio da Cunha.

N. 95

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Possuido da maior satisfação dirijo-lhe estas linhas.

Tendo adoecido em nossa casa um dos meus filhos, desta molestia que actualmente devasta a nossa população—a variola.—um amigo aconselhou-me o uso do seu Elixir ante febril, e succedendo-se o contagio as outras creanças, tive durante o curto prazo de quinze dias, cinco variolosos em nossa casa, os quaes felizmente se restabeleceram com o uso do seu prodigioso Elixir. Perante tão assombrosa cura peço lhe que faça publico estas linhas a bem da humanidade soffredora de tão cruel enfermidade.

Subscrevo-me com gratidão desejando-lhe mil venturas por tão feliz descoberta.

Sem outro assumpto criado e obrigado—Demetrio Chrysostomo Pires de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, «que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados.»

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

«Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes.»

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

Todas as dilações ou demoras são perigosas

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Ancahuita* quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade de respirar annunciam, que a enfermidade começou á desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dores e soffrimentos. Porém por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Dentes

Ter uma a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços, pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble

65—Rua Nova—65

Condescendencia nos preços

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento ás praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas.

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão préviamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitados os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

Decimo sorteio

De conformidade com os arts. 47 e 48 dos estatutos a administração e commissão fiscal procederão no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste banco, ao decimo sorteio das letras hypothecarias de sua emissão, que teem de ser amortisadas e relativas a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª series. Como de costume dez destas letras serão premiadas.

Terá ingresso qualquer accionista.

Recife, 22 de Dezembro de 1890.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

José Adolpho Rodrigues Lima.

Pedra de Granito

A commissão encarregada da construcção do Passeio Publico contracta o fornecimento de pedras de granito em qualquer quantidade, descarregada no mesmo Passeio.

Os interessados devem dirigir se a Pedro José Pinto encarregado das mencionadas obras.

Capitania do Porto

De ordem do cidadão capitão de fragata Felinto Perry, chefe militar do porto, scientifica-se a todos os proprietarios de embarcações empregadas no trafego do porto que fica designado o lugar denominado Barreta junto do recife, para estacionarem as embarcações que tiverem a seu bordo generos de facil combustão, sendo aprehendidos as que fundearem n'outros lugares.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1890.

O secretario interino,

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1890.

O mercado constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Dezembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario

Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 21 3/4, mostrando logo indispostos a sacar a esta taxa.

Mais tarde abaixaram todos para 21 5/8, fechando a 21 1/2 nominal.

Papel particular foi passado a 21 7/8 até 21 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 21 3/4 bancario, fechando frouxo e 21 1/2.

Algodão

Noticias de Liverpool dão o mercado alli menos firme; mas em vista da baixa do cambio mantem-se em nossa praça a cotação de 7$300 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 do corrente constou de 1 120 228 kilos, sendo 801.053 para o exterior e 319 975 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 17.116 saccas, sendo por:

Barcaças	1 653	Saccas
Vapores	1 484	»
Animaes	2.102	»
Via ferrea de Caruarú	1 910	»
Via ferrea de S. Francisco	370	»
Via-ferrea do Limoeiro	9.597	»
Somma	17.116	saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$400 a 2$8[illegible]
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$200 a 1$360
Retame	9[illegible] a 1$0[illegible]
Usinas	2$400 a 2$600

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 do corrente, constou de 17.4[illegible] kilos, sendo 8.969.982 para o exterior e 8 463.108 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem á 309.047 saccos, sendo por:

Barcaças	145.334	»
Vapores	...	»
Animaes	11.606	»
Via ferrea de Caruarú	7.845	»
Via ferrea de S. Francisco	85.706	»
Via ferrea de Limoeiro	58.556	»
Somma	309 047	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 150$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ebenezer*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca norueguense *Fama*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Christian Scriver*, carvão.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Amal*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, varios generos.
Barca americana *Julia*, varios generos.
Barca norueguense *Arendal*, gaz.
Barca norueguense *Th S. Falk*, madeira.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Lúgar allemão *Louise Lubeke*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lúgar portuguez *José Esteves*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alfred*, carvão.
Lúgar norueguense *Nautik*, varios generos.
Patacho nacional *Elysa*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho norueguense *Rubbeka*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, varios generos

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 a 20 DE DEZEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	280
Algodão em rama (kilo)	420
Aguardente	100
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	389
Couros seccos salgados (kilo)	329
Couros verdes (kilo)	214
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	581
Farinha de mandioca (litro)	090
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	240
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	090
Phosphato de cal da ilha rata (tonelada)	11$000

Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Beberibe*, entrado dos portos do norte, em 22 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:

Algodão 64 saccos a Amorim Irmãos e C., 353 a Souza Basto Amorim & C., 294 a Pereira Carneiro e C., 434 a Gomes de Mattos Irmãos.

Borracha 14 fardos a Abs Stein e C., 2 a Pereira Carneiro e C.

Cera de carnauba 66 saccos á ordem, 43 a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros 247 a ordem.

Ferro 41 atados a J. Rigby.

Farinha de mandioca 25 saccos a Manoel Gonçalves Roza, 90 a Pereira Carneiro e C.

Mercadorias 13 volumes á ordem

Pennas 1 caixa a Souza Nogueira e C.

Pelles de cabra 1 fardo a Medeiros Irmãos, 21 á ordem, 22 a Rossbach Brothres e C., 14 a Pereira Carneiro e C.

Queijos 4 caixas á ordem.

Sola 11 meios rolos a Pereira Carneiro e C.

Vapor nacional *Guahy* entrado dos portos do sul em 22 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira manifestou:

Sola 294 meios rolos a Abs Stein e C.

Vapor nacional *Alagoas* entrado dos portos do norte em 23 e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou.

Fumo 10 volumes a Costa Lima e C., 10 a A. Machado e C.

Pipas 29 a Amorim Irmãos e C.

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do norte, em 23 e consignado a H. Forster e C., manifestou:

Agua raz 10 caixas a Faria Sobrinho e C.

Banha 200 barris a Fernandes e Irmãos, 50 a Manoel Lopes de Sá, 50 a Fraga Rocha e C., 50 a Gonçalves Roza e Fernandes, 25 a Fernandes da Costa e C., 25 a Figueiredo Costa e C.

Breu 100 barricas a L. Ferreira.

Candieiros 7 volumes á ordem, 3 a Vianna Castro e C.

Drogas 1 volume a A. M. Veras e C., 17 a G. Martins.

Frascos vasios 10 volumes a E. Samico e C.

Farinha de trigo 1,000 barricas aos consignatarios.

Ferragens 2 volumes a Reis e Santos, 8 a Vianna Castro e C.

Livros 1 caixa ao consul dos Estados Unidos.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios, 4 á ordem, 29 a Moura Borges e C., 1 a L. A. Salazar Junior, 8 a Mendo e Relleden.

Machinismos 9 volumes á ordem.

Oleo 6 barris a Faria Sobrinho e C.

Pinturas 1 caixa a Francisco Alves e C., 1 a J. A. Dias.

Pás de ferro 39 feixes a Reis e Santos.

Piano 1 caixão aos consignatarios.

Relogios 14 caixas a Arthur e Desiderio, 1 a Vianna Castro e C., 8 a Ferreira Guimarães e C.

Tinta 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Toucinho 40 barris a Paiva Valente C., 30 a Fraga Rocha e C., 10 a Manoel Lopes de Sá, 15 a Soares e Fernandes.

Vinhos 35 volumes a Ferreira Guimarães e C., 30 a W. Halliday e C.

Barca norueguense «The S. Falk», entrada de Savannah em 23 do andante e consignada a H. Forster e C.:

Breu 1,200 barricas.

Madeira de pinho 201624 pés á ordem.

Exportação

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1890

Para o exterior

—No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 298 couros seccos espichados com 2,066 kilos.

C. P. de Lemos, 200 saccos com 13,050 kilos de caroços de algodão.

B. Needham, 3 barricas com 250 kilos de borracha.

Rossbach Brothers, 15 barricas com 900 kilos de borracha.

Para o interior

—No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Marques & Filho, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

J. C. Marinho, 300 saccos com 21,500 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

J. L. Ferreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. do Rego Lima, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

D. F. Porto Baltar, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

M. F. Martins, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

F. Costa Alecrim, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6.000 ditos de dito mascavado.

A. de Oliveira Maia, 13,000 cocos, fructa.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. O. de Almeida Lopes, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

Moreira & C., 251 saccos com 15,060 kilos de assucar branco e 249 ditos com 14,940 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

—No vapor allemão *Capua*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. M. da Costa Carvalho, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 25 barris com 2,250 litros de mel

Para Santos, carregaram:

P. Pinto & C. 100 barris com 4,600 litros de aguardente.

Para S. Paulo, carregou:

A. Cesar da Silva, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barricas com 3,242 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 30 saccos com 1,500 kilos de feijão.

Para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 10 barris com 960 litros de mel.

Para Mossoró, carregaram:

R. C. Beltrão & Irmão, 33 volumes com 2,130 kilos de assucar refinado e 3 barricas com 303 ditos de dito mascavado.

M. Borges & C., 3 saccos com 225 kilos de assucar branco e 3 meias barricas com 260 ditos de dito refinado.

—No vapor nacional *Guahi*, para Bahia, carregaram:

P. Pinto & C., 60 barris com 9,600 litros de mel.

—No vapor nacional *Beberibe*, para Bahia, carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris com 16,000 litros de mel.

—No brigue nacional *Prazeres*, para Porto Alegre, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 2,090 volumes com 168,571 1/2 kilos de assucar branco e 710 ditos com 58,113 1/2 ditos de dito mascavado.

—No hiate inglez *Hornet*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. H. Boxwell, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco.

—No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty, carregaram:

M. Viegas & C., 40 caixas com 280 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 22	380 957$060	
Idem de 23	30.611$511	
		411:568$571
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 22	147 638$216	
Idem de 23	9 828$504	
		157.496$720
Somma total		569.065$291

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 23 de Dezembro de 1890

O thesoureiro,

Florencio Domingues.

Servindo de chefe da secção,

V. da Gama Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	53:494$289	
Idem de 23	9:057$071	
		62.551$360

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	3:456$768	
Idem de 23	575$248	
		4:032$016

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Guahy» para:

Faria Sobrinho & C. 600$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Manáos e escala—12 dias vapor nacional *Alagoas* de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—42 dias, galera allemã *Lebuse*, de 1730 toneladas, capitão D. Mangels, equipagem 26, carga varios generos á ordem.

Terra Nova—31 dias, lúgar inglez *Flora*, de 288 toneladas, capitão J. Pike, equipagem 10, carga bacalhão, a Blackburn Needam & C.

Buenos-Ayres—29 dias, patacho norueguense *Edith*, de 240 toneladas, capitão A. E. Olsen, equipagem 8, em lastro á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano *Advance*, commandante J. Crossman, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Joven Correia*, capitão Manoel Gomes Piedade, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Ebenezer*, capitão Mindrubo, em lastro.

New York—Barca norueguense *Habil*, capitão I. Jensen, carga assucar.

Lúgar allemão *Louise Lubck*, capitão C. Kieff, em lastro.

Barbados—Lúgar sueco *Armada*, capitão N. R. Colmet, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

42 1/2 bois pesando 6,072 kilos.

506 kilos de peixe a 20 réis	10$120
30 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	6$100
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
31 columnas a 600 rs.	18$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
69 taboleiros a 200 rs	13$800
1 escriptorio a 300 rs.	30
49 compartimentos com farinha a 500	24$500
29 ditos de comida a 500 rs.	14$500
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
43 talhos a 2$	86$000
	238$120
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4.979$400
	5.217$520

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 220 a 320 réis a cuia.

Milho de 320 a 360 réis idem.

Feijão de 300 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Jaboatão*	24
Europa	*Santa Fé*	24
Sul	*Rio*	26
Sul	*Segurança*	26
Sul	*Manáos*	27
Sul	*Pará*	27
Europa	*Cintra*	29

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Alagoas*	24 as 5 h.
Santos e esc.	*Santa Fé*	25 as 4 h.
Aracajú	*Jacuhype*	26 as 5 h.
Bahia e esc.	*Beberibe*	27 as 5 h.
Hamburgo	*Rio*	27 as 4 h.
New-York	*Segurança*	27 as 3 h.
Norte	*Manáos*	28 as 5 h.
Santos e esc.	*Cintra*	30 as 3 h.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que até o dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, recebem se no escriptorio central, em Palmares, propostas para o fornecimento de 30 mil dormentes de madeira de lei, com as dimensões 1,m 85 ×0,m 20 ×0,m 13.

Os dormentes serão sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, nós cariados ou qualquer outros defeitos.

Serão rectos, de secções retangulares, com os topos cortados em esquadria e tendo as faces serradas, ou perfeitamente lavradas a machado.

Versará a concurrencia sobre o praso em que deverão ser entregues, o modo de pagamento, a idoneidade do proponente e os preços, por duzia de accordo com as classes abaixo indicadas.

1ª classe

Amarello vinhatico—Páo ferro, Aroeira, Braúna, Páo d'arco rôxo, Sucupira mirim, Catajuba e Oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, Cajacatinga, Embiriba preta, Páo d'arco amarello.

3.ª classe

Massaranduba, Louro cheiroso, Páo carga e Páo santo.

Cada proposta deverá ser acompanhada de um certificado do deposito de 200$000 feito na thesouraria da Estrada.

No acto da assignatura do contracto entrará o proponente escolhido com a caução de 2:500$000.

Palmares, 9 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario o 1.º escripturario,

Sebastião de Albuquer Aque raujo

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Aug.·. e Sob.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OOb.·. desta Aug.·. Off.·. a reunirem-se na séde da mesma terça-feira 23 do corrente pelas 7 horas da noute afim de assistirem a sess.·. mag.·. de inic.·. devendo para isto comparecerem todos trajados de preto e com as respectivas insig.·.

Recife, 20 de Dezembro de 1890 E.·. V.·.

J. A. Ferreira gr.·. 3.·.
Secret.·. int.·.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 4º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenço n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Rua doAmorim n. 47	58$330
Rua da Aurora n. 37 2º andar	66$660
Rua da Palma n. 34	50$000
Rua do Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11.	60$000
Travessa da Madre Deus n. 14	50$000
Rua da Lingueta n. 14 1.º andar	14$000
Pateo do Paraiso n. 29 2.º andar	20$000
Marquez de Olinda sobrado e loja n. 44 por anno	2:200$000

Pharmacia

Virgilio Lopes e C. mudaram sua pharmacia da rua da Imperatriz n. 49 para a rua Larga do Rosario n. 31, aonde esperam receber as ordens de seus amigose freguezes.

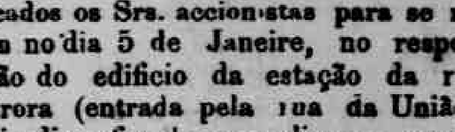

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLEA GERAL.

De ordem do Sr, presidente são convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 5 de Janeire, no respectivo salão do edificio da estação da rua da Aurora (entrada pela rua da União) ao meio dia, afim de se realisar a sessão de assembléa geral ordinaria, para apreciação das contas e relatorio da directoria, e parecer da commissão fiscal.

Escriptorio da Companhia, 20 de Dezembro de 1890

O secretario,
João de Oliveira.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, convido os destinatarios dos volumes, abaixo declarados, vindos do presidio de Fernando de Noronha no vapor *Una*, sem guia, e por isso foram apprehendidas, a virem entender-se sobre os mesmos volumes nesta thesouraria, no prazo de 5 dias.

1 caixote com diversos generos a José Joaquim Alves.
1 sacco com farinha.
1 sacco com feijão.
60 saccos com farinha a ordem.

Em 20 de Dezembro de 1890.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

COMPANHIA Hotel International DE Pernambuco

Esta Companhia acha se definitivamente constituida com o capital de 250,000$.

A assembléa constituida dos accionistas tendo-se reunnido a Capital Federal onde é a séde desta Companhia, acceitando os estatutos projectados assim como:

Directores os Srs.

Commendador—José Leopoldo Bourgard capitalista.

Eugenio Chaline—negociante.

Fiscaes

Eduardo A. Burle—capitalista.

Dr. Augusto Alves Portella Filho.

Alfredo Metzger—negociante.

British Consulate. Pernambuco

British subjects who were residents in Brazil on the 15th. of November 1889 not having made the declaration of nationality required by the naturalization decree issued by the provisional governement of this country are informed that they should do so, either at this consulate or before the brazilian authorities, before the first of January next should they wish to retain their nationality.

A. Cohen,
A. M. consul.

Arsenal de Guerra

Conselho semestral

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 29 do corrente, até 11 horas da manha, para a compra dos artigos necessarios ao abastecimanto do almoxarifado durante o semestre de Janeiro á Junho do proximo anno de 1891; á saber:

Artigos para as escolas regimentaes

Arithmetica por Castro Nunes, exemplar.
Areia preta para escripta, kilo.
Ardosias para escripta, uma.
Cartas de A B C, cento.
Canetas de páu, uma.
Crayon para pedra, um.
Cathecismo de doutrina christã, exemplar.
Esponjas para pedra, grammas.
Grammatica portugueza por Castro Nunes, exemplar.
Gomma arabica em carôço, kilo.
Geometria por Abilio, exemplar.
Giz, kilo.
Historia do Brasil por Salvador, exemplar.
Livros de 1ª leitura, idem.
Idem idem 2ª idem, idem.
Idem idem 3ª idem, idem.
Livros de systema metrico, idem.
Normas para escripta, collecção, cento.
Taboadas, cento.

Artigos para luzes, etc.

Azeite de carrapato, litro.
Idem de coco, idem.
Idem de peixe, idem.
Fio de algodão da terra, kilo.
Idem de vela, idem.
Velas de carnaúba, uma.
Ditas stearinas, uma,
Graxa do Rio Grande, kilo.

Artigos para faxina, rancho, etc.

Cascador encabado, um.
Enxadas sem cabo, uma.
Ditas encabadas, uma.
Fouces idem, uma.
Ditas sem cabo, uma.
Machados encabados, um.
Machadinhas, uma.
Pás de ferro, uma.
Tijolos inglezes para areias, um.
Sabão amarello, kilo.
Vassouras de piassava, chapeadas, uma.
Vassourinhas de dito para vasilhame, uma.
Vassouras de timbó ou matto, uma.

Parafusos, pregos e tachas

Parafusos de talão de differentes tamanhos, um.
Idem de ferro com porcas, um.
Ditos ditos de differentes tamanhos, uma.
Pregos ripaes, cento.
Ditos caibraes, cento.
Ditos bateis, cento.
Ditos francezes sortido, kilo.
Tachas de ferro sortidos, kilo.
Dita de cobre, idem, kilo.

Artigos para fardamento de praças de pret

Aniagem, metros.
Cordões de lã encarnada, uma.
Ditas ditas carmesim de preta, uma.
Botões grandes e osso preto para blusa, um.
Ditos grandes e pequenos de metal amarello, um.
Ditos ditos ditos ditos branco com lyra, para musicos, um
Bandas de lã para inferiores, uma.
Carteiras expichadas, dusia.
Ditas de tões, idem.
Cordão de lã preta, metro,
Dito de lã encarnada, idem.
Dito dito carmesim, idem.
Colchetes pretos, grandes e pequenos, par.
Cordão de lã verde para inferiores, um,
Espheras douradas, uma.
Galão branco de um friso, metro.
Dito dito de dous frisos, idem.
Lyras de metal para musicas, uma.
Numeros de botão para gorros e blusas, cento.

Tintas e drogas, etc

Alvaiade de zinco, kilo.
Amarello francez, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Acido nitrico, kilo.
Dito sulphurico, kilo.
Dito hydro chlorico, kilo.
Agua-raz, kilo.
Broxas para pintar de differentes ns., uma.
Colla da Bahia, kilo.
Dita branca, kilo.
Cré, kilo.
Espirito de vinho, litro.
Gomma lacca, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, kilo.
Prussiato amarello kilo.
Pinceis para pintor de differentes numeros, um.
Dito dito caiar, idem idem, um.
Peneiras de arame, uma.
Rôxo-terra, kilo.
Seccante fezes d'ouro kilo.
Dito branco, kilo.
Pincal, kilo.
Terra de sene, kilo.
Verde cromo kilo.
Dito francez, kilo.
Verniz japonez, kilo.
Dito pixe, canna .s.
Dito copal kilo.
Zarcão, kilo.

Madeiras

Costado amarello, um.
Costado de páu carga, um.
Costado de louro, um.
Costadinho amarello, um.
Ditr de louro, um.
Dito de páu carga, um.
Costadinho de sicupira, um.
Costado de sicupira, um.
Enchameis de madeira de qualidade, um
Pranchões de sicupira, um.
Pranchões de pinho, diversos, um.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Taboas de pinho da Suecia, de diversas dimensões, uma.
Taboas de pinho americano, de diversas dimensões, pé.
Taboas de pinho de Riga, de diversas dimensões uma.
Taboas de amarello de soalho de 0,35 a 0,40 de largura e 5,00 a 6,00 de comprimento, uma.
Taboas de amarello de 3/4, de 0,35 e 0,40 de largura e 5m,00 a 6,00 de comprimento, uma.
Taboas de amarello para forro de 0,35 a 0,40 de largura e 5,00 e 6m,00 de comprimento, uma.
Taboas de louro para soalho de 0,30 a 0,35 de largura e 5,00 a 6,00 de comprimento, uma.
Taboas de louro para forro com 0,25 a 0,30 de largura e 5m,00 a 6 00 de comprimento, uma.
Taboas de páo carga com 0,27 de grossura, 0,30 a 35 de largura e 5m a 6m de comprimento, uma.

Cal, pedras e artigos semelhantes

Cal branca, alqueire.
Cal preta, alqueire.
Areia para moldar, barrica.
Areia d'agua doce, metro cubico.
Cimento, barrica.
Tijolos d'alvenaria grossa, cento.
Tijolos d'alvenaria batida, cento.
Telhas de barro, cento.

Ferro e artigos semelhantes

Arame de latão, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Aço fundido quadrado, de diversas espessuras, kilo.
Aço fundido sextavado, de diversas espessuras, kilo.
Arcos de púa, um,
Aço para vareta, kilo.
Aço para molar, kilo.
Arcos de ferro, de diversas dimensões, kilo.
Arame em verguinha, kilo.
Chumbo em lençol, kilo.
Cobre em lençol, kilo.
Cravos de ferro, sortidos, cento.
Canos de chumbo para encanamentos, kilo.
Estanho em verguinha, kilo.
Ferro inglez, redondo, de differentes dimensões, kilo.
Ferro inglez quadrado, idem, kilo.
Ferro inglez em barras, idem, kilo.
Ferro em lençol, kilo.
Ferro sueco em barras, de diversas dimensões, kilo.
Ferro sueco quadrado, idem, kilo.
Ferro de cantoneira, idem, kilo.
Ferro de varanda, kilo.
Ferro sueco redondo, kilo.
Folha de Flandre, uma.
Latão em lençol, kilo.
Folhas de zinco, uma.
Zinco em barra, kilo.
Zinco em folha, kilo.
Pés de ferro para barra, pé.

Ferragens e artigos semelhantes

Badames sortidas, um.
Chaves inglezas, uma.
Chaves de parafuso, uma.
Chaves em bruto, uma.
Cadinho de differentes numeros, um.
Compassos sortidos, um.
Claveadores, um.
Dobradiças grandes de cruz, par.
Dobradiças pequenas de cruz, par.
Dobradiças de cruz meiàs, par.
Desbastadores sortidos, um.
Dobradiças de ferro quadradas, sortidas, par,
Dobradiças de latão, par.
Escopros d'aço, um.
Enxós de fusil, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, uma.
Fechaduras de ferro de diversos tamanhos, para portas, uma.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas.
Ferrolhos pedreses de differentes tamanhos, um.
Ferrolhos de latão para armarios, um.
Formões d'aço sortidos, um.
Ferro com capa para plainas, um.
Garlopas sortidas, uma.
Ferros sortidos para garlopas, um.
Goivas sortidas, uma.
Ferros sortidos para pua, jôgo.
Grosas sortidas, pollegada.
Grosas meias canas sortidas pollegada.
Limas inglezas triangulares, bastardas, de 4 a 8 pollegadas, uma.
Limas inglezas triangulares, murças, de 4 a 8 pollegadas.
Limas inglezas chatas, bastardas de 4 a 16 pollegadas, uma.
Limas inglezas meias-canas, bastardas, de 4 a 16 pollegadas, uma.
Limas inglezas meias-canas, murças, de 4 a 10 pollegadas.
Limas inglezas chatas, murças, de 4 a 10 pollegadas, uma.
Limatões inglezes, bastardos, quadrados de 6 a 12 pollegadas, um.
Lixa esmeril, folha.
Lixa de vidro, folha.
Martello com cabo de differentes tamanhos, um.
Plainas sortidas uma.
Palha de junco ns. 1, 2 3. kilo.
Palha de junco especial, kilo.
Pedra de amolar, uma.
Serrotes de ponta 1.
Serrotes de fixa 1.
Serras braçaes uma.
Serras de volta sortidas uma.
Serras de desdobrar, uma.
Tornos de mão diversos, 1.
Tornos para bancada, 1.
Travadeiras de aço, uma.
Torquezas sortidas, uma.

Bandeiras

Bandeira nacional com 2 pannos, uma.
Idem idem com 3 ditos, idem.
Idem idem com 4 ditos, idem.
Idem idem com 5 ditos, idem.
Idem idem com 6 ditos, idem.
Idem idem com 7 ditos, idem.
Idem idem com 8 ditos, idem.

Artigos diversos

Brabante grosso para embrulho, novellos.
Cabo de linho fino, kilo.
Cabo de linho branco, idem.
Cabo de linho alcatroado, idem.
Carvão de pedra para forja, idem.
Carvão coke, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Carrinhos de mão, 1.
Driça, kilo.
Diamante para cortar vidro.
Papel pardo para embrulho, folha.
Vidro para vidraças sortidos cada .05 m/m em quadro, 1.

Observações

As propostas que deverão ser em duplicata com relação á cada especie trarão no alto o nome do proponente a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitar o mesmo proponente ás multas estabelecidas no regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Todos os artigos serão postos no arsenal por conta do contractante de conformidade com os pedidos que lhe forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

O contractante ficará obrigado ao fornecimento por mais 30 dias alem de findo o praso do seu contracto sem que esta circumstancia lhe de direito a prorogação.

Gonçalo Attico Lima.
Amanuense.

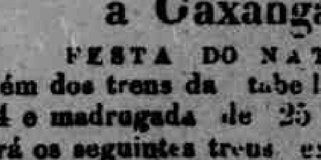

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

FESTA DO NATAL

Além dos trens da tabella, na noute de 24 e madrugada de 25 do corrente haverá os seguintes trens extraordinarios tocando em todos os pontos.

Ida

Linha principal até Dous Irmãos—9·45—10·45—1·30—3·15.

Ramal da Varzea—9·28—10·50—1·10—1·50—3 35.

Linha do Arraial - 9·45 e 3 0 até Monteiro—1·5 até Apipucos.

Volta

Linha principal do Dous Irmãos—9·42—10 45 11·55—2·15—3·15.

Ramal da Varzea—9·13—10 30 11·50—2 30—3 20.

Linha do Arraial do Monteiro—9 25 e 11·0—do Apipucos 2 0.

Os trens de 11 50 Varzea e 11 55 do Dous Irmãos só chegam até a rua do Sol. Na noite de 24 ficam supprimidos os tres de 9·45 até a Varzea e 10·0 linha principal do Arraial, assim como os de 10·2 do Dous Irmãos 10·33 da Varzea e 9 45 do Monteiro pelo Arraial, ficando em substituição aos primeiros os de 9·28 até a Varzea e 9 45 linha principal e Arraial, e em substituição aos segundos os de 9·42 de Dous Irmãos, 9·13 da Varzea e 9 25 do Monteiro.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trens do dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia 20 de Dezembro de 1890.

H. Fletcher.
Gerente.

Areia

Convindo com a maior urgencia aterrar-se os alagados do largo do Hospicio que prejudicam a salubridade publica e sendo necessaria grande quantidade de areia, convida se aos proprietarios de canoas para contratarem o fornecimento della devendo entender-se com Pedro José Pinto, thesoureiro da commissão encarregada das obras do Passeio Publico.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

A directoria desta companhia, tendo procedido ao sorteio de 57 obrigações preferenciaes para a 2ª amortisação de 2 %, sobre o valor do emprestimo de 550:000$; faz constar que foram sorteados os seguintes numeros: 10, 53, 95, 186, 369, 376, 426, 487, 490 512 528 533, 547, 577, 578, 604, 633, 702, 705, 788, 943, 1020, 1040, 1240, 1259, 1290, 1392, 1429, 1441, 1471, 1475, 1638, 1673, 1712, 1743 1829, 1918, 1924, 1945, 1998, 2007, 2080 2081, 2084, 1096 2111, 2143, 2293, 2294, 2327, 2344, 2383, 2447, 2527, 2539, 2655 e 2681.

Convida, pois, aos possuidores dessas obrigações a se apresentarem na séde desta companhia do dia 2 de Janeiro em diante, para em vista das mesmas receberem não só os seus respectivos valores como tambem os juros decorridos de Julho a 31 de Dezembro, data em que elles cessarão.

Igualmente convida aos possuidores das demais obrigações, não sorteadas, a virem n'aquelle dia, ou subsequentes, receber os juros das mesmas, vencidos em igual tempo.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do Sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral ordinaria

(2ª convocação)

Não tendo-se reunid numero legal de socios na 1.ª convocação, de novo convido os mesmos a comparecerem na séde social, domingo 28 do corrente ás 4 horas da tarde afim de eleger se a nova direcção e tratar se de interesses sociaes.

Certo de que a assembléa constituir-se-ha com o numero que comparecer.

Recife, 23 de Dezembro de 1890.

Bento de Aguiar.
1º secretario da assembléa geral.

Derby Club de Pernambuco

Projecto de inscripção para uma corrida extraordinaria no prado da Estancia no dia 28 do corrente em beneficio dos empregados das casas de apostas das sociedades sportivas.

1º—Pareo—TENTATIVA -1,000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados desta cidade. 100$ ao primeiro, 20$ ao segundo e 10$ ao terceiro.

2º—Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE - 1,200 metros. Animaes pelludos e pungas. 200$ ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

3º—Pareo—PRADO PERNAMBUCANO 1,000 metros. Animaes deste Estado, podendo entrar pungas que não tenham ganho no Derby. 150$ ao primeiro, 30$ ao segundo e 15$ ao terceiro.

4º—Pareo—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO. 1,609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

5º—Pareo—FERRO CARRIL — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros nos prados desta capital. 150$ ao primeiro, 30$ ao segundo e 15$ ao terceiro.

6º—Pareo—TRILHOS URBANOS DO RECIFE E CAXANGÁ—1,100 metros. Animaes deste Estado que não tenham ganho em maior distancia no Derby 150$ ao primeiro, 30$ ao segundo e 15$ ao terceiro.

7º—Pareo—BENEFICIADOS— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Novembro ultimo. 100$ ao primeiro, 20$ ao segundo e 10$ ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que inscrevam-se pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar, no dia sexta-feira (26 do corrente) na secretaria do Campo Grande—AO MEIO DIA.

Os animaes inscriptos deverão estar no encilhamento ás 9 1/2 da manhã, para que as corridas se effectuem até ás 5 da tarde.

As senhoras terão entrada gratis, e os cavalheiros pagarão a quantia de 1$000, com direito a todas as dependencias do prado, salvas as restricções.

Os cartões de accionistas do Derby dão ingresso aos seus donos, que os não poderão transferir.

Servindo de secretario,
A. A. de *Caldas Brandão.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Districto de Itambé ao Rio Real

Para conhecimento dos interessados dou a publicidade a circular n. 143 da directoria geral dos telegraphos dirigida aos engenheiros chefes de districtos telegraphicos.

Repartição Geral dos Telegraphos

Estação do Recife 17 de Dezembro de 1890.

Procedente do Rio.—Aos Srs. chefes de districto.

Determino aos Srs. chefes de districtos e estacionarios que remettam com urgencia a esta directoria as reclamações que receberem directamente do publico sobre serviço telegraphico como ainda as da imprensa. Essas reclamações devem ser informadas para que possa a directoria tomar desde logo as medidas que entender convenientes para o bom desempenho do serviço telegraphico.

(Assignado).—*João Nepomuceno Baptista.*

Recife, 22 de Dezembro de 1890.

Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena.
Engenheiro chefe do districto.

Companhia do Beberibe

Não tendo terminado os trabalhos da assembléa geral dos Srs. accionistas desta Companhia no dia 5 do corrente mez, são de novo convidados para a reunião que terá lugar no dia 29 do corrente mez em continuação a anterior.

Recife, 22 de Dezembro de 1890.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Director gerente,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Director secretario.

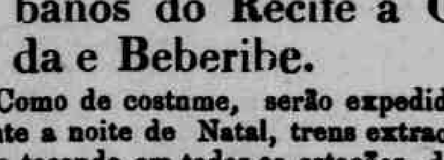

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Como de costume, serão expedidos durante a noite de Natal, trens extraordinarios tocando em todas as estações, de hora em hora. das 10 1/2 da noite ás 4 1/2 da madrugada, recomeçando ás 5 1/2 do dia 25 o horario ordinario até 10 1/2 da noite.

N. B. - Para os trens extraordinario não vigorarão as assignaturas, nem os bilhetes de serie.

Escriptorio da companhia, 23 de Dezembro de 1890.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

12-Rua Marquez de Olinda-12

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRE

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuisos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 56

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

MARITIMOS

Galera ingleza « Torrens »

Walter H. Cope, capitão da galera ingleza *Torrens* entrada neste porto em arribada forçada, precisa contractar os concertos do seu navio, de accordo com a recommendação dos peritos que vistoriaram o navio. A bordo da dita galera serão prestadas todas as informações precisas, e no consulado de S. M. Britannica poderão examinar as declarações dos peritos.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas até o meio dia de 24 do corrente mez no dito consulado, não ficando o capitão obrigado a aceitar qualquer das propostas feitas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 de Dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

to Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Roberto Ripper

E' esperado do sul até o dia 27 de Dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

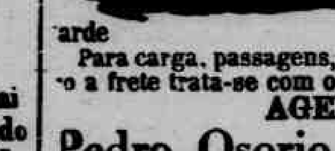

Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 de Dezembro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

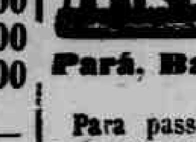

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Vigilancia

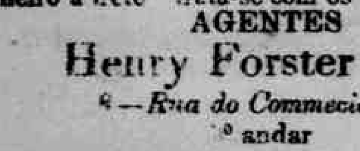

Este novo paquete é esperado dos Estados-Unidos até o dia 2 de Janeiro, depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Segundo ordens superiores não communicará com a terra este paquete, seguindo em direitura para a Ilha Grande, onde fará quarentena.

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza De Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Santa Fé

Commandante Lanchèvre

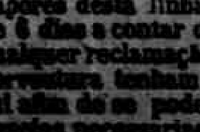

E' esperado da Europa ate o dia 24 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Janeiro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

—

O paquete Equateur

Comandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 3 de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

—

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — *Rua do Commercio* — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Viagem directamente á Bahia

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

De predios e terreno

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão 1 terreno na travessa do Pires, junto á casa n. 29, murado, com alicerce para casa e 2 mei'aguas de pedra e cal, com porta e janella, dentro do mesmo terreno, 1 casa terrea á mesma travessa dos Pires n. 29, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete, cosinha fóra, copiar, cacimba e quintal.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Agente Stepple

Leilão

de armação, generos, pipas, cofre inglez prova de fogo, tudo existente no estabelecimento á rua do Rangel n. 69.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, á requerimento do Sr. consul de Portugal, e pertencente ao espolio do finado Manoel da Costa Ramos, levará a leilão em um ou mais lotes, armação, generos e cofre inglez, tudo existentes no estabelecimento acima, e garante-se a chave do estabelecimento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar o mandado que acha-se em poder do agente á rua do Imperador n. 39.

Leilão

Agente Gusmão

De 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 1 jardineira com dita, 2 cantoneiras, 6 jarros para flores, 2 quadros, uma bolla, 1 candieiro para kerozene, 1 linda cama para casal, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 marquezão estreito, 1 cabide de parede, 1 mesinha, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador, 6 cadeiras, 1 quartinheira de columna, 4 quadros, 1 mesa de cosinha, louças para almoço e jantar, copos garrafas, 1 jarra vidrada, 1 grade grande de ferro, bacia grande de folha e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 12 horas

Na casa a rua do Marquez do Herval antiga Concordia n. 24

O agente Gusmão autorisado pelo Sr José Pedro de Castro Villasboas que retirou-se para Mossoró com sua familia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Aluga-se um pequeno chalet no Caminho Novo n. 128, para homem solteiro, com 1 sala, 1 gabinete e 1 quarto; a tratar na mesma casa. Tambem vende-se um cachorro muito bonito de raça, muitos pés de flores, arvore de fortuna, palmeiras, arbusto de salão, muito bonito jarro de porcelana para jardim.

José Francisco da Costa Ferreira, que é actualmente empregado na administração do Correio deste Estado.

Já que o senhor não se moveu durante um anno, a vir restituir a importancia de setenta mil réis que recebeu para entregar á Sra. D. M. A. S., e tendo extraviado esta quantia passou um documento, que a lei considera deposito—que já foi publicado neste jornal e ficou por algum tempo á disposição para ser visto, não quero propor acção, porque não gosto de fazer mal; mas uma vez que me obriga a isto, proporei acção em juizo para provar que o senhor abusou da minha confiança, passadas as ferias.

M. A. S.

— Alugam-se casas caiada e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 85; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma mocinha para andar com meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Precisa se de uma ama de idade regular (40 annos) e que tenha boa conducta, para cosinhar, lavar e engommar, para casa de familia de tres pessoas, paga-se 10$000, tem comida e morada e que durma em casa; a tratar na fortaleza do Buraco; e bem assim de um criado de 15 a 16 annos, e de conducta regular, paga se pelo criado 6$000 para fazer compras.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, e um criado: na rua Marquez do Herval n. 182.

— Pede se ao Dr. Argemiro Arôxa que appareça no Paço da Patria n. 5.

— Pede-se ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que appareça (sabe aonde) não só com relação á padaria ás apolices de Beberibe, como sobre a venda da casa

— Desde 1882, que desappareceu deste Estado Thomé Augusto da Silva Villar, que foi empregado do Correio, levando objectos que não lhe pertenciam, quem souber algumas noticias do mesmo senhor, leve-as ao Passo da Patria n. 5

— O Dr. Lydio Marianno de Albuquerque ausentou-se deste Estado e nunca mais cumprio com a sua promessa. Consta estar muito bem.

— Aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado n. 135 á rua Imperial, com accommodações para uma familia não muito grande: quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita, a tratar com o Dr Moraes Silva.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na casa n. 4 da rua da Roda.

— Aluga se uma boa casa com excellente sitio, no Arraial; a tratar na Casa Amarella taverna do Lino.

— Precisa se de um criado; na rua Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

— Precisa se de uma pessoa para tratar de um sitio, dando fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 63.

— A pessoa que tiver um pequeno sitio á margem das linhas de ferro Apipucos, Espinheiro ou Capunga, e queira permutar por uma casa terrea nesta cidade, dirija se á rua da Roda n. 11, que achará com quem tratar.

— **Alugam se:**

O 1º e sotão da rua da Penha n. 9.

O 1 e sotão da rua Lomas Valentinas n. 27.

O 3º andar da casa n. 3 á rua da Penha.

O 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita.

O 2 e terreo de n. 35 á travessa de S. José.

O 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias.

O 1º de n. 24 á rua do Aragão.

A casa n. 4 á rua de Paulino Camara.

A casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro.

A tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Caldeireiro numero 48.

— Precisa-se de um homem de meia idade, que entenda de serviço de campo; no sitio n. 5 de João Fernandes Vieira.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

FESTAS E SARÃOS

Machado Pinto & C. receberam da Europa no vapor «Mariner», entrado no dia 20 do corrente.

Uvas muito doces e perfeitas acondicionadas em pequeninas barriquinhas e aturam mais de 30 dias é um importante mimo.

Figos grandes tal qual tirados da figueira e de gosto totalmente especial acondicionados em lindas latinhas de diversos tamanhos, o que pode haver de elegancia, as latinhas servem perfeitamente para guardar joias, costureiras, etc. etc.

Vinho velho do Porto puro garantido de finissima qualidade.

Fazemos preços sem competencia e vendemos qualquer quactidade.

Todos estes artigos estão a venda a rua do Vigario n. 27, armazem.

Casa

Compra-se uma casa que tenha boas accommodações para familia pequena e que seja situada em qualquer ponto da 1.ª secção da linha de Caxangá: trata-se na rua Duque de Caxias n. 91.

Tratamento radical em 8 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da lacorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante des annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163

Pedro Affonso, armazem n. 46.

Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7

Rua Itaparica n. 43 1.º andar.

Travessa do Carmo, loja n. 10.

Largo do Mercado n. 17, loja.

Rua da Ponte Velha n. 22.

Becco do Tambia n. 21.

Rua de Santo Amaro n. 14. 1.º andar.

Largo de S. José n. 74.

Coronel Suassuna n. 141 A

Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar

Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

BIBELOTS

Sendo nos impossivel descrever os

Objectos de phantasia

para presentes que hoje expomos em nosso estabelecimento, pedimos a todas as pessoas que nos honram com a sua amisade, o excelso favor de nos visitarem, seguras de que na exposição de

BIBELOTS

que fazemos, apresentamos tudo o que demais artistico e

MIGNON

havia na Europa, em bronzes d'arte, porcelanas de Sévres e Satzuma, pinturas a oleo, leques e ventarolas do extremo Oriente, quadros Japonezes bordados a ouro para almofadas, objectos de charão, de nikel, de crystal, de pellucia, de vine, de setim e finalmente tudo o que de mais bello e original existia nas capitaes do bom gosto.

Para verificar-se o que deixamos dito pedimos uma visita

Au Paradis des Dames

83—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade; na rua do Capitão Lima n. 32 (Santo Amaro).

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Alto de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithograph a rua Marquez de Olinda n. 8

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Boas festas

E' na Livraria Contemporanea onde as Exmas. Sras. e distinctos cavalheiros do mais aprimorado gosto desta capital encontrarão delicadissima escolha de

OBJECTOS DE PHANTASIA

apropriados para presentes.

Palpitantes surprezas, riquissima collecção de cartões de

FELICITAÇÃO

proprios para os proximos dias festivos.

A' Livraria Contemporanea

2—Rua 1.º de Março—2

DOCE DE CAJÚ

Recebe se encommendas para este tão saboroso doce, quer de calda, quer secco muito bem feito e de optima qualidade, encarregando se a pessoa de acondicional-o em latas bem arranjadas proprias para embarque, e presentes: quem quiser

Grande progresso na arte de dentista

Dentaduras artificiaes sobre pressões elasticas, obturações á porcelana e outros preparados, semelhantes a côr e resistencia dos dentes naturaes, e obturações a ouro, processos correctos e garantidos por escripto, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Numa Pompilio.

Attenção

Pede se ao Sr. Alpiniano Marques, empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta sob n. 45.000, á rua Barão da Victoria n. 16, pois já faz um anno.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. n. 14. Loja de relojoeiro.

CIMENTO INGLEZ

Barricas com 150 kilos preço sem competencia vendem

Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio e a todos os seus amigos e freguezes, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no hotel sito á rua das Larangeiras n. 10, denominado RESTAURANT GOMES, retirando se o socio Joaquim de Paula Gomes satisfeito, e ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do socio João Felix de Oliveira.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.

João Felix de Oliveira.

Joaquim de Paula Gomes.

Cosinheira

Precisa se na rua da União n. 11.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31, em Olinda, com commodos para pequena familia e propria para quem précisar tomar banhos salgados, pois deita os fundos paar o mar. Para ver, as chaves na casa contigua, e para tratar na Ladeira da Ribeira na mesma cidade, sobrado n. 28.

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

GUIMARÃES & VALENTE

Vendem a preços sem competencia os artigos abaixo declarados:

Farello, feijão, milho, arroz de casca, alfafa e areia.

6—Corpo Santo—6

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Engenho para arrendar com faculdade de compral-o

Deseja se arrendar um engenho, casa de vivenda sufficiente para uma familia, moto d'agua, dous a tres mil pães, na região do sul até Palmares. Para tratar escrever com minudencias, ao respectivo arrendador, Sr. Julio Milvoy, em casa do Barão de S. Leonardo, 17 rua Bemfica, Magdalena.

Engenho Prestdio

Vendem se diversas partes do engenho Presidio, do termo de Agua Preta, o qual se acha collocado proximo da futura via-ferrea de Tamandaré.

Acha-se cortado pelo rio Una.

A tratar na drogaria á rua Marquez de Olinda numero 23.

Balanços

A. T. Nogueira, com pratica de escripturação mercantil, encarrega-se de proceder a balanços em casas commerciaes, organisar escriptas, formular contractos sociaes, passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta capital como em qualquer localidade no interior, á margem de via ferrea, podendo ser procurado nos seguintes lugares: Marcilio Dias n. 20, Duque de Caxias n. 106 e Pedro Affonso n. 28.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecçao Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Orestes da Costa do Rego Monteiro

Antonio Affonso Ferreira, sua mulher e cunhada mandam rezar uma missa na matriz de Santo Antonio ás 8 horas do dia 24 do corrente, por alma de seu cunhado e irmão, Orestes da Costa Rego Monteiro, 1º anniversario de seu passamento, e convidam os parentes e amigos do fallecido para assistirem a este acto.

D. Maria Augusta Vanghan

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, Helena Vanghan Bandeira (ausentes) Josephina Dubeux e sua familia convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada sogra, mãi, filha e irmã, serão celebradas na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, pelo que antecipam os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Manoel do Nascimento Almeida

Amelia Amalia Pereira de Almeida, suas filhas Amara e Albertina, Maria Leopoldina Ponce de Leon e Antonio de Burgos Ponce de Leon, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que por alma de seu marido, pai e cunhado, será celebrada na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Josepha Maria Ribeiro dos Santos

Senhorinha Seraphina Ribeiro dos Santos, Manoel Silvano Gonçalves Guimarães, Guilhermina H. dos Santos, Sophia Maria J. dos Santos, feridos da mais viva dôr pelo infausto passamento de sua filha, irmã e sobrinha Josepha Maria Ribeiro dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, sabbado, 27 de Dezembro, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, antecipando desde já seus agradecimentos.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim

1º anniversario

Luiz Affonso de Oliveira Jardim, Manoel Antonio de Azevedo Jardim, sua avó e irmãs, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que por alma de seu sempre chorado pai e filho, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu infausto passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Henrique Fernandes da Costa

Manoel Fernandes da Costa, Jovina M. F. da Costa, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na matriz da Graça, no dia 24, ás 8 horas da manhã, por alma de seu idolatrado e nunca esquecido filho, Henrique Fernandes da Costa, e desde já antecipam seus agradecimentos.

D. Candida Francisca X. dos Reis

Joaquim Bernardo dos Reis, sua cunhada e irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua esposa, irmã e cunhada, D. Candida Francisca X. dos Reis mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã de 27 do corrente, 5.º anniversario do seu fallecimento; e por este acto de religião e caridade agradecem piamente.

Desembargador Manoel da Silva Rego

Rosa Augusta da Silva Rego e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu marido e pai o desembargador Manoel da Silva Rego, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu passamento.

Lourenço Alves Salazar

Lourenço Alves Salazar Junior, sua senhora, filhos e genro, mandam celebrar missas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, pelo eterno descanço de seu bom e querido pai, sogro e avó, Sr. Lourenço A. Salazar fallecido na cidade do Porto. Para assistir a esse acto convidam seus parentes e pessoas de amizade, a quem desde já antecipam agradecimentos.

Manoel José Rebalinho

José Manoel Rebalinho manda rezar uma missa por alma do seu finado pai, Manoel José Rebalinho, ás 9 horas da manhã do dia 7 de janeiro de 1891, na matriz do Bello-Jardim, [illegible] para a assistir os seus amigos e os do finado.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Criados

Precisa se de criados para casa de familia e para trabalho de armazem; rua da aurora n. 133.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa do ed trões e que seja matriculada; na rua des Fernandes Vieira n. 29

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 20.

Cosinheira e criado

Precisa-se; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que seja possante e de boa conducta.

Cajú

Compra-se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

Feitor

Precisa se de um feitor e de um jardineiro no Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se recoria se babados da ultima moda.

Alugam-se

Alugam-se as casas seguintes: rua de S João n. 28 com 3 quartos, bom quintal, cosinha, está limpa; na mesma rua n. 14, com 3 quartos, salas e cosinha; a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: nos Afflictos n. 5 A.

Alugam-se

A casa n. 18 a rua Capitão Antonio de Lima.

A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Compram-se patacões

portuguezes e hespanhóes: a tratar na rua da Imperatriz n. 2. paga-se bem

Cartões de festas

A livraria franceza recebeu um esplendido e variadissimo sortimento de cartões de congratulações com inscripções diversas para o Natal, Bons Annos, Parabens, etc., etc., e que há de mais chic e novidade em toda a Europa.

Lindissimos cartões mecanicos, com flores de seda e com desenho os mais finos, preços modicos e variados.

Livraria Franceza

Rua 1º de Março n. 9

Castanhas

Vendem Franco & C., no pateo da Penha n. 8, a 2$000 a caixa.

Pennas d'agua

Chama-se a attenção dos concessionarios de pennas d'agua para a clausula do contracto que lhes prohibe deixar sahir a agua para fóra dos limites da propriedade que gosa da concessão.

Farelo

Vende se no largo do Corpo Santo n. 13.

Aluga-se

Uma boa casa terrea com bons commodos caiada e pintada, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma n. 81.

Socio

Precisa-se de um socio que queira entrar com pouco capital para um negocio bom, o motivo disto é andar o dono incommodado e ser só; tambem se vende a quem assim preferir. O negocio convida e é uma boa acquisição: quem desejar deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. J.

Ultimas noticias do 1890

Rodolpho, Antunes & C. recommendam os seguintes artigos como especiaes para a época:

Grande variedade em objectos para presentes, a escolha do mais exigente freguez.

Bonitas peças de vidro para ornatos de mesa e toilettes, alta phantasia.

Interessantes peças com perfumaria para um delicado presente.

Artigos [illegible] para ornatos.

Variadissimo sortimento em calungas [illegible]

Finalmente outros objectos que não deixarão de agradar pela variedade; 67 rua Duque de Caxias, [illegible]!

A REVOLUÇÃO

48--Rua Duque de Caxias--48

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

Este importante estabelecimento de fazendas, tendo resolvido liquidar todas as mercadorias nelle existentes, convida ao publico a se prevenir para as festas do Natal, de fazendas de todas as qualidades e por preços diminutissimos visto o pouco tempo que lhe resta para a sua liquidação total.

Preços baratissimos.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE Para o Toucador.

PÓS LAFERRIÈRE Para o Rosto.

OLEO LAFERRIÈRE Para os Cabellos

ESSENCIAS DIVERSAS Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

PECHINCHAS

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado !
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000
Idem de labyrintho, ricas, a 3$000
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita
Meias inglezas cruas, a 2$500 e 3$000 a dita
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita
Lençóes de bramante, grandes a 1$800
Colchas de gange, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Item de crochets para noivas a 6$000
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros) !
Madapolão superior a preços sem competencia
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000
Chales de casemira de cores a 2$000
Flanellas de cores para camisas a 300 rs. o covado
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia
Meias casemiras para crianças a 500 rs. o covado
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800
Idem de brim pardo de côres a 1$000
Brim branco fino, n. 6, a 1$300 a vara
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, e cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %

59—Rua Duque de Caxias—49

PEREIRA & MAGALHÃES

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Exposição de France 1891 — QUINA E FERRO — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Lente da Academia de Medicina de Paris, Lente substituto na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a Chlorose, Nevroses, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cia.

LOTERIA DO GRÃO PARÁ

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

SIMON VIOLET AINÉ & C.ia únicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyrenées-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para O BYRRH com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Composto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, postos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não tem no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E, ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vendem-se em Pernambuco na casa de FRAN.co M. da SILVA & C.ia e nas principaes casas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

Loja das Estrellas, tendo dado o seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nanzuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs. o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tasyles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro larguras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Grapton para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$890 a 640 e 800 rs
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$000 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã, de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Ditas de flanella a 2$000.
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$000 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$000 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e veludo, de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200.
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$ e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000, a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantazia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia.
Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.
E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58 – RUA DUQUE DE CAXIAS – 56 E 58

Telephone n. 210.

O XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROPRIETARIO

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Sousa Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade —Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida à Frio*

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacia* HOSTIAS

E. GORLIN & FILS, rue de Turenne, Paris. — Em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

GRAGEAS DEHAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA-IODURETO-FERRO-CASCARA

Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.

Deposito geral : PHARMACIA G. DEHAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du lit, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

RUA DO CABUGA' 1 A

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS DO ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA

Dyspepsia Perda de Appetite — ELIXIR GREZ — Vomitos Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e C.ia, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MAIS BARATO

Vende a

Loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Fazendas baratas

Voile de lã, phantasia, cores finas, a 200 e 240 rs.
Organdy voile, lindas cores, a 240 rs.
Tecidos phantasia em ramagens a 160 rs.
Etamines com ramagens, todas as cores, a 300 rs.
Crepes de listas em uma só côr, rosa, creme, verde, azul e perola, a 600 rs.
Gazes, phantasia, duas larguras, cores creme, branco, azul céo e rosa, a 600 rs.
Cassas finas nansucks, cores seguras, a 280 rs.
Cachemiras de cores e pretas com listras e ramagens, tecido de lã, infestadas, a 1$000 e 1$200.
Merinós infestados, todas as cores, a 400 rs.
Percales e chitas finas a 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Cortes de zephiros, phantasia, em quadrinhos, contendo 16 e 1/2 covados a 4$000.
Cortes de vestidos bordados a 10$000, cores creme, azul, salmon, verde, etc.
Cortes de vestidos, cassas phantasias, com nove metros a 1$600 cada corte
Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000, o metro.
Atoalhado branco e de cores a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Oleados para mezas redondas ou quadradas a 4$500 cada panno.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de crochet a 8$000 o par.
Cortinas de côres, em crochet, novidade, a 1$600 o metro.
Colcha de fustão, brancas e de cores, a 2$000 e 3$000.
Cobertas forradas a 2$500, com duos pannos.
Madapolão americano, largo, com 10 varas cada peça a 3$500.
Morim das Listras Azues, peças com 20 varas a 7$000.
Madapolão para todos os preços desde 4$000.
Algodãozinho a 3$300 a peça e muito larga a 5$000.
Brim pardo para roupa de meninos e vestidos a 300, 360 e 400 rs.

E muitas fazendas que se dá por todo preço.

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO : FRAN.co M. de SILVA & C.ia

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dores Rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

CURA do DIABETES

O VINHO URANADO Pesqui

Faz diminuir de um gramma por dia D'ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO Francisco M. da SILVA & C.ia

Venda por atacado : PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dores Rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de Fr. Manoel da Silva & C.

LE QUINA RAGOUCY

Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE

SAUDE — O QUINA RAGOUCY — FORÇAS

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral : RAGOUCY, Paris.

Em Pernambuco, Fran.co M. da SILVA & C.ia

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco : Fran.co M. da SILVA & C.ia

Aluga-se

A loja e 3 andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 2, a loja está livre de impostos, o 3 andar está limpo, caiado e pintado de novo; e o 3 andar e sotão do sobrado á rua do Cabugá n 16, está limpo e tem bonita vista; a tratar na rua Barão da Victoria n. 9.

O melhor dentifricio é a Agua de Philippe

empregada com a Odontalina

PARIS : Renaud, 34, rua d'Enghien

VENDAS

— Vende-se uma taverna para principiante e bem afreguezada, tem alguns commodos; na rua de Bemfica n. 4: a tratar na mesma.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de azendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Josquim Christovão & C.
Telephone 447

Brindes para o Natal

Os proprietarios do **Armazem do Lima**, avisam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que em seu estabelecimento, se acha em exposição um lindo e variado sortimento em presentes para o Natal taes como:

Lindas caixas enfeitadas com
Confeitos, Licores, Amendoas
Pastilhas de Chocolat
Doces Crystalisados
Marmelada em Ladrilhos
Rainha Claudia
Passas finas
Tamaras do Egypto
Figos inglezes
Cartões de Ameixas
Variedades em Biscoutos de Vienna d'Austria e de Huntley & Palmers.

Rua do Barão da Victoria n. 9.
Telephone 323

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & C.
Telephone—241

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Especialidade EM VINHOS

Acaba de chegar para **Guimarães & Valente**, o muito conhecido e especial, **Vinho do Porto Adriano** o melhor que vem a este mercado e proprio para convalecenças, e bem assim a não menos acreditada marca **Adéga de Frade** que se recommenda pela sua pureza.

UNICO DEPOSITO
6—Corpo Santo—6
Guimarães & Valente

E. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de [illegible] n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Ilms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

Preço resumido

Vinhos de pasto e finos do Porto, garantidos, inclusive Moscatel e Madeira secco em barris de quinto, decimo e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa, por preço commodo.
Arroz com casca.
Milho novo.
Feijão mulatinho.
Farello.

34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

Vende-se

Vende-se madeira de sicupira em pranchões de diversas grossuras; no caes do Capibaribe n. 14 A.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.
Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pelucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.

[illegible] para crianças.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Está aberta

A MARAVILHA

Nova loja de miudezas e perfumarias
A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo cavalheirismo, ficando penhoradissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora, homens e crianças.
Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.
Sortimento de punhos e collarinhos para homens.
Completo sortimento de fitas, todas as côres.
Commodos suspensorios para homens e crianças.
Grande variedade em bordados, toda as larguras.
Novidades em artigos para presentes.
Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.
Enxovaes para baptisados.
Interessantes bonecas e calungas.
Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.
Finas cutelarias.
Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fasem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS - 67
A MARAVILHA

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

Tarifas novas

Vende
F. P. Boulitreau
Rua do Imperador n 46

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que pódeencontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramunte novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.
Etamines de cores, lisos e rendados.
Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.
Lãs de quadros a 200 rs.
Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.
Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado
Zephyros de cores a 320 rs. o covado.
Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.
Baptista republicana a 200 rs. o covado.
Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.
Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.
Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend marca Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina. O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Boa acquisição

Vende-se um grande e importante sitio, que outr'ora foi do major Antunes, em Beberibe, com grande casa de moradia, e depedencias, com diversas casas de taipa, para moradores, e bastante terreno para solta de gado, muito apropriado para grande fabrica, por ter além do exposto, um riacho com agua.

A tratar no largo da antiga Assembléa, armazem de assucar n. 21.

VINHO PURO DE AMARANTE

Em decimos e quintos vendem
GUIMARÃES & VALENTE
6—Corpo Santo—6

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

PRIMEIRA PARTE

Uma mulher nas nuvens

(Continuação do n. 291)

VII

UM MODELO

— Antonietta, disse Marguita com voz fraca, vá descançar um pouco; já não ha perigo, sinto-me melhor, póde deixar-me só com o Sr. Emmanuel.

A criada de quarto obedeceu, tanto mais agradecida quanto cahia de fadiga e de somno.

Marguita, envolvida dos pés a cabeça no seu penteador côr de castanha, estava negligentemente recostada na sua poltrona, junto do leito.

Tinha o rosto mudado, mas na pallidez do soffrimento, na vermelhidão dos seus bellos olhos, ainda humidos de lagrimas, as suas feições nada tinham perdido da sua belleza, o seu olhar da sua expressão.

— Veja, meu pobre Emmanuel, em que estado estou! Já sabe da terrivel noticia? disse ella soluçando.

— Recebi-a agora e tinha pedido permissão para retirar-me, para...

— Para deixar-me só, não é verdade? disse ella, lançando-lhe um olhar, antes terno que de raiva. O senhor que tanto me ama, é capas de deixar-me só, assim em face de uma dôr pungente!

Estou sorprendida com esse modo de proceder; não esperava isso do senhor.

— Julga-me mal, minha senhora. A dôr viva, o soffrimento no estado agudo que se apodera da alma mais forte exige o recolhimento, a solidão, o silencio mais completo. Ah! n'estes momentos supremos, n'essas horas terriveis, em que a alma lucta com a desgraça, trava um d'esses combates em que ella talvez saia victoriosa, mas fraca, abatida, incapaz de recuperar a coragem, de retemperar-se, importa, repito que ella fique só para medir-se com a adversidade, porque então nenhuma lingua humana tem expressões proprias para dar a menor consolação: porque a sciencia e os artificios da rhetorica são impotentes para combater efficasmente o mal que, com os seus golpes repetidos, fere a victima. E' então que toda a palavra se torna banal, toda a consolação inutil. Se, entretanto, minha senhora, a minha presença póde ser-lhe agradavel, se eu poder ser amigo que nunca deixamos! oh! deixe-me chorar com a senhora! soffrer com a senhora. Não enxugue essas lagrimas preciosas, abundantes, que correm dos seus formosos olhos; ellas são a sua consolação, o seu conforto; só ellas são capazes de afogar a sua pungente dôr.

—Chamava se Irma, replicou Marguita, a quem um momento de calma restituira a palavra. Era tão bonita! com os seus cabellos louros cahindo-lhes em anneis sobre hombros! Sendo a mais nova de todas, tomou por occasião da morte de nossa pobre mãi a direcção da casa! [illegible] tão estimada! tão candida!

Era sem duvida um anjo que a terra não podia possuir!

Mas que fiz eu para ser tão cruelmente torturada! Sacrifiquei-me para salvar minha mãi, minhas irmãs, e a morte desses entes adorados tem sido a minha recompensa! Deus levou-me a minha querida filha, e eu não tornarei a vel-a! Não mais lerei aquellas cartas adoraveis em que transpareciam a candura, a innocencia, a simplicidade tocante da primeira idade, em que ella me dizia: « Maninha, volta depressa, para junto de nós, a professora nos diz que em Paris a gente corre muitos perigos, vem depressa. »

E, disendo isto, molhava com as suas lagrimas uma photographia, que durante noite inteira conservara entre as mãos crispadas.

Depois á dôr succedia a colera, e ella exclamava:

— Não, não creio em mais nada; em mim todos os sentimentos estão mortos. Deus! mas se elle existisse, seria injusto! cruel! seria um tyranno que se diverte em crear as almas para as vêr até o ultimo momento, em um combate sempre desigual, a luctar contra o soffrimento, porque a vida não passa de um soffrimento continuo, até que a morte venha pôr-lhe um termo.

Depois, animando-se cada vez mais:

— Mas isto é horrivel, proseguio ella fóra de si, apesar das poucas palavras que Emmanuel tentou proferir; uma moça que desde o berço deu provas do maior affecto para com sua mãi, e suas irmãs; que era um modelo de candura, de dedicação; de uma conducta exemplar, de uma piedade continua, Irma, a minha pobre irmã que eu adorava; a pobre criança, depois de uma mocidade cheia de miserias, de desgostos, quando a felicidade lhe sorria pela primeira vez, aos vinte annos, na primavera da vida! na idade em que se ama! eil-a estendida, morta e gelada no leito da morte!

Ah! não julga que seria melhor vel-a um anjo levado durante aquelles sorrisos de criança, que ella dirigia a sua mãi, quando esta adormeceu no berço!

Hontem estava aqui, enchendo com a sua vida, com os seus cantos a casa paterna, e amanhã, entre quatro taboas, ha de dormir para sempre debaixo da terra fria; Amanhã desapparecerá e por unica consolação, nós, cuja felicidade, cuja alegria ella fasia, só teremos uma recordação que ha de reviver á nossa dôr.

E com um esforço subito Marguita levantou-se, sem poder chorar, com o seio a arfar, á proporção que a dôr augmentava.

Não se podia ter em pé; Emmanuel, correndo para ella, tomou-a nos braços e com toda a delicadesa collocou a na cama.

Accommettida de uma nova crise que a redusia á impotencia, a sua cabeça repousava no braço de Emmanuel, que desvairado não cessava de beijal-a.

Marguita já não se possuia; em quanto a dôr a abatia e extenuava, ella escutava sem ouvir as palavras de Emmanuel a quem o amor inebriava.

— Oh! Marguita, disia-lhe elle, amo-a, adoro a, a senhora não é feita para soffrer, para chorar! Se perdeu o amor pelo soffrimento, é o soffrimento que lhe restitue o amor. Ame, Marguita! Ame, se quer deixar de soffrer! Ame, porque o amor é a esperança, a vida.

Emquanto Emmanuel a abraçava com força, ella entre-abrio os olhos, e abandonando se lhe inteiramente nos braços, murmurou em voz baixa:

— Sim, amo-o! o senhor é a minha vida, o meu amparo! Amo-o, como se ama aos vinte annos! como ama quem soffre.

. . . .

No meio do silencio que reinava no aposento, apenas se ouvia um murmurio de vozes, interrompido pelos soluços!

O soffrimento estava vencido! E Marguita tambem.

VIII

O ENTERRO DO POBRE

Por um dia frio de Dezembro do mesmo anno, um enterro dirigia-se pelo canal Saint Martin, e boulevards interiores, para SaintOuen. Um homem, moço ainda, abatido pelos desgostos e pela miseria, rodeado de alguns amigos seguia o carro de ultima classe sobre o qual tinha sido collocada uma unica e modesta corôa com a inscripção: « A minha mãi! »

Pouco a pouco, durante o trajecto que era muito extenso, os amigos, segundo o costume, tinham-se dispersado. Para alguns a causa era o tempo; para outros os seus negocios não permittiam consagrar á memoria da defunta instantes de que elles não podiam dispor.

Apenas algumas mulheres tinham insistido em acompanhar até a sua ultima morada uma vizinha, uma amiga, pela qual de commum accordo professavam profunda estima.

— Era uma excellente creatura! diziam algumas das mulheres caminhando.

— Uma mãi tão dedicada a seu filho! accrescentavam outras.

— Soffreu muito, replicou uma amiga da fallecida, coberta com um chale de quadrados E para ella a morte era o unico remedio efficaz, o unico que desejava. Passei a ultima noite junto d'ella com seu filho. Que coragem! que abnegação! que dedicação rara n'aquella idade!

« A desgraçada via se morrer. Alguns minutos antes da hora fatal, sentindo que a voz a abandonava, disse com um tom bem fraco:—Aproxima-te do leito, meu filho adorado, vem receber o meu ultimo suspiro! D'aqui a pouco não existirei. E só no teu quarto conserva aquelle retrato, ultima lembrança viva de tua pobre mãi.

« Ah! meu filho querido! meu filho adorado! jura que nunca terás de corar das tuas acções diante d'aquelle retrato! » dizia a pobre velha apertando a mão do filho.

« Nunca, continuou a visinha, nunca vi scena tão commovente.

« O filho, ajoelhado junto do leito funerario, chorava a fazer despedaçar o coração.

« Em ultimo abraço, fazendo um supremo esforço, sua mãi disse-lhe:

— Adeus, meu filho! lembra-te tua mãi.

« E o filho respondeu soluçando:

— Oh! minha bôa mãi, não partas, teu filho aqui fica! não o deixes só!

« Mas em vão elle supplicava. Sua mãi não o ouvia. E o filho molhava com as lagrimas, apertava nos braços um cadaver ainda quente d'aquella vida que acabava de extinguir-se, mais frio com o sopro da morte. »

E as mulheres choravam ouvindo aquella tocante narração.

Chegaram ao cemiterio. O sino funebre com uma só pancada annunciou que um novo habitante, ao lado de seus irmãos, ia [illegible] seu lugar no campo de repouso, [illegible] a mais absoluta igualdade.

A neve cahia n'aquelle momento em grossos flocos, e, cobrindo aqui e alli os tumulos e mausoléos com o seu manto glacial, dava um tom mais triste, mais [illegible] ainda aquelle funebre espectaculo.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, Rua Duque de Caxias n. [illegible]